



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº057 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.917, de 21 de março de 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) AO SERVIDOR QUE INDICA, NA FORMA DA LEI N°16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS	3002189-4	COORDENADOR	13/12/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) do servidor acima relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** * *** *

DECRETO N°35.921, de 26 de março de 2024.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea h, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO a previsão do art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, que prevê, entre as hipóteses de desapropriação por interesse social, o caso de “o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico”; CONSIDERANDO que, no município de Horizonte, o imóvel onde funcionava a antiga fábrica da FORD e que gerava inúmeros empregos no Ceará encontra-se desocupado há mais de ano; CONSIDERANDO a potencialidade de referido imóvel de gerar renda e emprego para a população cearense, caso lhe seja atribuída sua destinação econômica; CONSIDERANDO o compromisso do Estado do Ceará com a geração de emprego e renda para a sua população, com foco no desenvolvimento social e econômico; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, cuja área total é de 126.999,93 m², situados no Município de Horizonte/CE conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à captação e a implantação de negócios e novos investimentos para o Estado, no Município de Horizonte/CE, gerando emprego e renda para a população e fortalecendo o setor econômico do Ceará.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro ou de recursos próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará.

Art. 4º O disposto neste Decreto não prejudica a declaração constante do Decreto n.º 35.882, de 29 de fevereiro de 2024, prevendo ambos fundamentos independentes para a fase executória da desapropriação, a critério jurídico da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

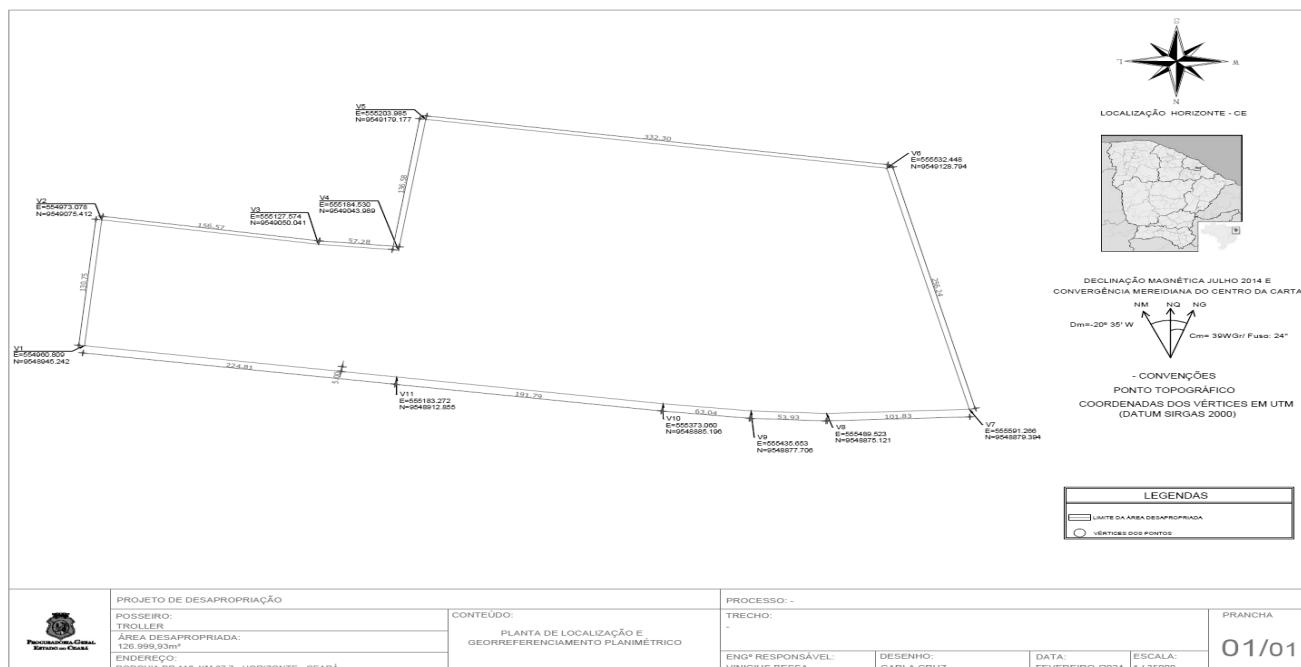
ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.921, DE 26 DE MARÇO DE 2024

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas UTM N = 9.548.945,242m e E = 554.960,809m; deste segue com confrontando com , com azimute de 5°23'03"e distância de 130,75m, segue até o ponto V02 de coordenada - N = 9.549.075,412m - E = 554.973,078 m; segue com azimute de 5°23'03"e distância de 130,75m, segue até o ponto V03 de coordenada - N = 9.549.050,041m - E = 555.127,574 m; segue com azimute de 96°03'57"e distância de 57,28m, segue até o ponto V04 de coordenada - N = 9.549.043,989m - E = 555.184,530 m; segue com azimute de 8°11'21"e distância de 136,58m, segue até o ponto V05 de coordenada - N = 9.549.179,177m - E = 555.203,985 m; segue com azimute de 98°43'14"e distância de 332,30m, segue até o ponto V06 de coordenada - N = 9.549.128,794m - E = 555.532,448 m; segue com azimute de 166°43'48"e distância de 256,24m, segue até o ponto V07 de coordenada - N = 9.548.879,394m - E = 555.591,266 m; segue com azimute de 267°35'43"e distância de 101,83m, segue até o ponto V08 de coordenada - N = 9.548.875,121m - E = 555.489,523 m; segue com azimute de 272°44'50"e distância de 53,93m, segue até o ponto V09 de coordenada - N = 9.548.877,706m - E = 555.435,653 m; segue com azimute de 276°49'23"e distância de 63,04m, segue até o ponto V10 de coordenada - N = 9.548.885,196m - E = 555.373,060 m; segue com azimute de 278°17'30"e distância de 191,79m, segue até o ponto V11 de coordenada - N = 9.548.912,855m - E = 555.183,272 m; segue com azimute de 278°16'59"e distância de 224,81m, segue até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.921, DE 26 DE MARÇO DE 2024



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.016828/2024-13 (Suite), RESOLVE CONCEDER a **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), num valor total de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a fim de que o mesmo possa viajar aos municípios de Tianguá e Camocim, no período de 11 a 14 de março de 2024, com o objetivo de realizar reuniões estratégicas com os coordenadores de vigilância em saúde e secretários municipais de saúde das áreas descentralizadas de saúde de Tianguá e Camocim, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexo I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, viajar à cidade de Maceió – AL, no dia 11 de março de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reunião da Câmara Temática de Turismo do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de um percentual de 40% (quarenta por cento) totalizando R\$ 245,34 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Recife/Maceió/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.880,61 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **THAÍS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.002.6-9, lotada na Secretaria do Turismo a viajar para a cidade de Paris – França, no período de 12 a 18 de março de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do Salão do turismo de Paris, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.009,84 (dois mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 08/03/2024, de R\$ 5,18 (cinco reais e dezóito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.009,84 (dois mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Paris/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 9.480,20 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 537,45 (quininhos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, e art. 10, classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300.001.4-5, lotado na Secretaria do Turismo a viajar para as cidades de Barcelona, Valência e Madri – Espanha, no período de 12 a 23 de março de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da feira de turismo B-TRAVEL e do Roadshow Espanha, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.009,84 (dois mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 08/03/2024, de R\$ 5,18 (cinco reais e dezóito centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.009,84 (dois mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Barcelona/Madri/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 10.935,10 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 921,36 (novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, e art. 10, classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA FALCAO DE SOUZA CASTELO LIMA**, matrícula 30002806, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 30 de Março de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor, **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, que exerce a função de Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais - SS - 2, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13 de março de 2024, a fim de representar o secretário da Fazenda nas reuniões do G20, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.834,23 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com o art 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro devendo a despesa correr da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 13 de março de 2024, a fim de participar da reunião extraordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 4.834,23 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2-Assistente Técnico, Matrícula nº 300000-0-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 15 a 27 de março de 2024, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta IES, de Missão Internacional na Universidade de Lisboa, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.090,40 (dois mil, noventa reais e quarenta centavos),



cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/03/2024, R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), ressalta-se que a liberação apenas de nove diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; e seu § 2, art. 6º e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 07 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 15 a 27 de março de 2024, com o objetivo de participar de Missão Internacional na Universidade de Lisboa, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.090,40 (dois mil, noventa reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/03/2024, R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), ressalta-se que a liberação apenas de nove diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; e seu § 2, art. 6º e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 07 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000883-1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 15 a 27 de março de 2024, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta IES, de Missão Internacional na Universidade de Lisboa, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.090,40 (dois mil, noventa reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/03/2024, R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), ressalta-se que a liberação apenas de nove diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; e seu § 2, art. 6º e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 07 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar à cidade de Jaguaretama - CE, no dia 08 de março de 2024, a fim de participar do Encontro Com Associação Dos Bovinocultores De Leite - JAGUALEITE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 07 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar aos municípios de Itarema e Sobral, nos dias 12 e 13/04/2024, a fim de participar de reunião com a Reitoria da UVA, para tratar sobre parcerias com as Universidades, Audiência Pública, com a finalidade de discutir sobre registros de emissão de títulos de regularização fundiária e reunião com as comunidades de Tatajuba, no município de Itarema, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar ao município de Quixeramobim/CE, no dia 12/03/2024, a fim de representar o Superintendente em Treinamento do Desenrola Idace com os municípios de Banabuiú, Quixadá, Ibaretama, Ibicuitinga e Quixeramobim, concedendo-lhe meia - diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a viajar a cidade de Santa Quitéria/CE no período de 14 de Março de 2024, a fim de participar do Seminário de Políticas Públicas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º ; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a viajar a cidade de Uruburetama/CE no dia 16 de março de 2024 a fim de participar da roda de conversa com as cozinhas sociais do programa Ceará sem Fome, acompanhando a Primeira Dame do estado do Ceará LIA FREITAS, e no dia 17 de março de 2024 viajar a cidade de Crateús/CE a fim de participar da abertura oficial dos jogos da copa e feira da reforma agrária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) para a cidade de Crateús/CE no dia 17 de março de 2024, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º ; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar, no período de 11 a 14 de março do corrente ano, conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de realizar fórum com os Secretários Municipais, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		VALOR TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
11/03/2024 A 12/03/2024	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	1,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 131,43
13/03/2024	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 43,81
14/03/2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	20%	R\$ 52,57
VALOR TOTAL DA PORTARIA				R\$ 227,81	

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA – D.F., no período de 05 a 07 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião Pré-CONAMA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.731,15 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.913,95 (cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000227/2024-85, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 12 de março de 2024, com objetivo de participar de audiência com o Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Antônio Waldez Góes da Silva, para viabilizar apoio a projetos desenvolvidos por esta secretaria, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%(sessenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86(seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.291,69 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.922,55(seis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea “a” do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2023 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR, **VLADYSON DA SILVA VIANA**, Secretário Titular da Secretaria do Trabalho-SET, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 12 de março de 2024 a 15 de março de 2024, a fim de participar a da Reunião Técnica do G20, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais acréscimo do percentual de 60%, ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.924,66 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; art. 6º e da classe I do anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **NABUPOLASAR ALVES FEITOSA**, Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a viajar para Brasília/DF, no período de 20 a 22/03/2024, com o objetivo de visitar os órgãos membros do Sistema Brasileiro de Inteligência, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais acréscimo de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.386,54 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.138,94 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais a competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e conforme instrução do NUP:08001.000064/2024-98,RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, matrícula nº 3000005-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 17 de janeiro de 2024 para assessorar o senhor Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará em reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES para tratar de assuntos relacionados às obras da Linha Leste, estudos de modelos e projetos de estruturação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de 01 (uma) diária no importe de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.525,40 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 5.138,74 (cinco mil e cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º caput, 4º caput, § 1º, alínea a, 5º caput, § 1º, 6º caput, 10 e 11 do Decreto Estadual nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 258/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **KAU VITORINO DA SILVA**, matrícula 3000204-0, a partir de 01 de março de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 214/2023, publicada no DOE de 17 de abril de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.490.125/0001-99; V - ENDEREÇO: Com sede na rua Almirante Rubim, nº 1779, Itaoca, Fortaleza-CE, CEP 60.421-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e no Processo NUP 30001.002215/2024-00; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato**

nº052/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 131.527,05 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos) com o acréscimo de R\$ 32.881,76 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 164.408,81 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e gito reais e oitenta e um centavos), o qual correrá sob a dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de março de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Elano José Cavalcante Malaquias - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°015/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **M. B. CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 31.357.846.001-07, registrada na Rua Santo Antônio, nº 04, Vila Isabel (Anjo da Guarda), São Luis-MA, CEP: 65082-077, Telefone: (98) 3241-2041 e (98) 98459-0411, e-mail: 4msolutionadm@gmail.com, neste ato representada pelo sócio Marden Barroso Cruz, brasileiro, casado, empresário, natural de Vargem Grande-MA, portador(a) da Carteira de Identidade nº14061662000-8 e CPF nº 028.630.383-38, com endereço na Rua da Vitória, nº. 07, CEP: 65081650, São Luis-MA, e-mail: mardenb36@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 13 (treze) aparelhos de ar-condicionado**, instalados na Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília - COGEB, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230020 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com pagamentos efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 30100003; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 211; Elemento de Despesa: 39. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura eletrônica. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Marden Barroso Cruz - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: **AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.836/0001-58, com endereço na Av. Dom Aluísio A. dos Santos, nº 671, Nossa Sra. da Conceição, Morava Nova, Ceará. CEP: 62.940-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS SEMINOVOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio (ITEM 1)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil; a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0014.14.422.162.12246.01.449052.1.7543220059.1.4.01. 30100014.14.422.162.12246.02.449052.1.7543220059.1.4.01. 30100014.14.422.162.12246.09.449052.1.7543220059.1.4.01. 30100014.14.422.162.12246.11.449052.1.7543220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e José Weder Basílio Rabelo, REPRESENTANTE LEGAL DA AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: **AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.836/0001-58, com endereço na Av. Dom Aluísio A. dos Santos, nº 671, Nossa Sra. da Conceição, Morava Nova, Ceará. CEP: 62.940-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS SEMINOVOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio (ITEM 2)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil; a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.1.4.422.162.12246.15.449052.1.7543220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e José Weder Basílio Rabelo, REPRESENTANTE LEGAL DA AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°149/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.150/0001-11, com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº149/2023**, a contar do dia 30 de abril de 2024, dando por terminado o referido Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no dito ajuste, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 no Processo NUP 30001.002147/2024-71; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024; FORO: Fortaleza - CE; SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Paulo Aragão de Almeida Filho, representante legal da ATD LOCAÇÃO LTDA. Fortaleza – CE, 18 de março de 2024.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001215/2024-84

EXTRATO DE FOMENTO N°14/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.355.100/0001-80, situado na Avenida: Aguanambi nº 2479, Bairro: Aeroporto, Fortaleza-CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “APRENDER PARA A VIDA”**, a ser realizado entre os dias 18/03/2024 e 30/04/2024, na cidade de Fortaleza-CE, na sede da instituição. O projeto tem como objeto a educação complementar visando minimizar os impactos na dificuldade de aprendizagem e sociabilidade, observadas após a suspensão das atividades escolares presenciais ocasionadas pela pandemia de Covid-19. Serão ofertados cursos de robótica, oficinas de percussão, dança e reforço escolar, para jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, em



situação de risco e vulnerabilidade social., conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo NUP nº 30001.001215/2024-84. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Lieta Valotti Presidente do Centro Educacional Da Juventude Padre João Piamastra.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.000790/2024-60
EXTRATO DE FOMENTO N°027/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AO COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.424.552/0001-15, com sede na Rua Estevão de Campos, 1199 A - Barra do Ceará - CE, CEP: 60331-240. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “**ESPORTE SALVA E TRANSFORMA VIDAS**”, a ser realizado nos dias 13/03/2024 e 30/04/2024, na cidade de Fortaleza - CE, com o objetivo de proporcionar uma assistência de qualidade na educação e incentivar e promover a cultura e suas diversas artes no bairro Quintino Cunha e adjacências, reduzindo o índice violência, criminalidade e fortalecendo os laços familiares, e somente assim expandir os resultados positivos destas ações para toda sociedade, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.000790/2024-60. **FORO:** Fortalca-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Valdecir Paiva Rosa, Presidente da Associação dos Amigos ao Combate a Exclusão Social.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001535/2024-34
EXTRATO DE FOMENTO N°35/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – INDES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.258.970/0001-30, com sede na Av. Washington Soares, nº 1.400, Sala 905, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-341. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “**II ENCONTRO METROPOLITANO DE LIDERANÇAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – II EMAMPE**”, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de março de 2024, na cidade de Fortalca-CE, visando a apresentar aos gestores de micro e pequenas empresas as mais diversas experiências de sucesso no campo do Associativismo Empresarial, bem como proporcionar o acesso as informações sobre as mudanças e avanços que vem ocorrendo no Brasil e no mundo que impactarão diretamente na atual realidade do associativismo. O projeto contará com cursos, oficinas, palestras e seminários, que serão ministrados no Hotel Praia Centro, objetivando a qualificação dos empreendedores nas novas práticas do mercado do Associativismo empresarial, gerando empregos e melhorando a renda da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001535/2024-34. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – INDES.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001
IG N°128490000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001**, originária da SEMACE, que tem por objeto a execução da obra do centro de triagem e reabilitação de animais silvestres, no município do Crato - CE. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 2 de maio de 2024 às 9h. Informamos que fica disponibilizado com este adiamento, o ADENDO 01 publicizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N°20230001
IG N°1297766000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N°20230001** de interesse da Casa Civil, que tem por objeto a contratação de empresa para expansão do projeto virando o jogo, para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, a ser realizado nos dez municípios atendidos pelo programa integrado de prevenção e redução da violência do Estado do Ceará - PREVIO. JUSTIFICATIVA: Para ajustes no Edital, contemplado no Adendo 01. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21 de maio de 2024 às 9:00hs. FORNECIMENTO DO ADENDO 01: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240001
IG N°1304032000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a **Licitação Pública Nacional N°20240001/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SPS NA ARENA CASTELÃO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social - SPS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até às 9h



do dia 26 de abril de 2024, acompanhada de Garantia de Proposta do GALPÃO no valor de R\$ 5.130,94 (cinco mil, cento e trinta reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026
IG Nº1203399000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220026, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23662022, até o dia 12/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220751

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220751 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços em Horas/Ano, Médico Generalista e Médico Especialista**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7512022, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231470

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231470 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14702023, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231487

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231487 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14872023, até o dia 18/04/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO



*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231583

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231583 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15832023, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231697

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231697 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16972023, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231745

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231745, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17452023, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231774

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231774, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17742023, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231793**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231793 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17932023, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231853**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231853 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18532023, até o dia 17/04/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231877**
IG N°1283083000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231877 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18772023, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231891**
IG N°1283083000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231891 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Aquisição de insumos (anticorpos) para o Setor de Patologia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18912023, até o dia 22/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231959**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231959, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19592023, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231966**
IG N°1284643000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231966, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19662023, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231974**
IG N°1284643000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231974 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos de laboratório – Kit de Extração e Purificação de DNA com o equipamento em comodato**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19742023, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232032 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20322023, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232033 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20332023, até o dia 18/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232059 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20592023, até o dia 17/04/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232069 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 020692023, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232075 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20752023, até o dia 19/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232125 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21252023, até o dia 17/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232131**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232131, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21312023, até o dia 19/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003
IG Nº1304342000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de veículos, na modalidade diária**, visando atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901482024, até o dia 15/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240020 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900202024, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240022 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900222024, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Marcos Alexandre Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240035, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900352024, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240038 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900382024, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240052 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900522024, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240063**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240063 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900632024, até o dia 17/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240064 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900642024, até o dia 22/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240065 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900652024, até o dia 22/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240067, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900672024, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240079 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900792024, até o dia 22/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240087 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900872024, até o dia 17/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240110 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 901102024, até o dia 18/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240119, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901192024, até o dia 19/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240125**
IG Nº1275264000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240125, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Prestação de serviços de exames de genética molecular**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901252024, até o dia 22/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240143 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901432024, até o dia 19/04/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1716/2023 Comprasnet, de interesse da EMATERCE, cujo OBJETO é “**Aquisição de VEÍCULOS NOVOS**”, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18952023 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **aquisição de utensílios de copa, cozinha e eletrodomésticos** para atender as necessidades da Casa Civil, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1885/2023-Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é o **Serviço Gráfico – Serviço de confecção** de agenda com fornecimento do material impresso (agenda uva 2024), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0736/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de serviço para realização de eventos com aluguel de espaço físico, alimentação e hospedagens, em hotéis**, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230072**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0891/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09932023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230740**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0740/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material odontológico, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0853**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0853/2023 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230988**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9882023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1120/2023 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios (originais ou compatíveis), dos equipamentos de laboratório central de inclusão de blocos quente e frio, criostato, processador de tecidos e micrótomo, pertencentes ao hospital de messejana dr. carlos alberto studart gomes / sesa, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – Termo de Referência deste edital., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231792**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1792 2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231923**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1923/2023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90036/2024 Comprasnet , de interesse da CASA CIVIL , cujo OBJETO é prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230809**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 8092023 - Comprasnet, referente aos grupos 01 e 02, itens 54 e 55 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº 1951, Bairro Ellery; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 02/2023, nos termos que constam no Processo nº 07115883/2023 e nas normas do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c do Contrato nº 02/2023, Cláusula Quinta - do Valor e Reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo conceder a repactuação do Contrato nº02/2023, reafirmando o valor do Primeiro aditivo, sendo considerado como base de cálculo deste termo, o percentual previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Categoria de Vigilante, - CE 000378/2023, sobre as verbas salário base, vale alimentação e vale transporte; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 58.922,04 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 78.662,41 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 79.267,30 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da



sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°09/2024 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GERALDO BASÍLIO SOBRINHO, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 49-1-X, desta Autarquia, a viajar às cidades de Aratuba e Mulungu/CE no período de 04 a 08 de março de 2024, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 145,89 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b ,§ 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia . AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 04 de março de 2024.

João Gabriel Laprovíterá Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVES N°0001/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - CESSÓNARIA: CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE); IV - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº.01/2023 por mais 1 (um) ano, contado a partir de 07 de março de 2024; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso, na Lei nº. 8.666/1993, naquilo que for aplicável, e na Lei Estadual nº 13.476/2004; VI - VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de 07 de março de 2024; VII - FORO: Fortaleza/CE; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; X - DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024; XI - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovíterá Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Aloísio Barbosa de Carvalho Neto (Controladoria e Ovidoria Geral do Estado do Ceará (CGE/CE)). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA N°090/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº067/2024, datada de 01 de março de 2024 e publicada no D.O.E nº 045 de 06 de março de 2024.. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°091/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08574059/2023, resolve designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – UNID.SOBRAL, localizado na Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 695, Bairro: Dom Expedito, Município: Sobral – Ceará, CEP: 62.050-255, objetivando o Credenciamento da instituição e Reconhecimento do curso técnico em Administração, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Sobral- CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de março de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES N°05/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATOES	CÂMARA	EMENTA
1	0047/2024	04693177/2023	Francisca Sironne Alcêncio Freire	CEB	Recredencia o Colégio Progressivo (Censo Escolar/Inep nº 23198435), anteriormente denominado Organização Educacional Progressivo, Instituição sediada na Rua Iguape, nº 66, CEP: 60.720-490, Bairro Parangaba, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar a aprova a mudança de denominação.
2	0048/2024	30021.000289/2023-84 30021.000211/20 23-60	Francisca Sironne Alcêncio Freire	CEB	Recredencia o Colégio Maria Stela, situado na Rua Deputado Manoel Francisco, 1249, Centro, 62320-000 Tianguá-CE — INEP/Censo Escolar Nº 23200758, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, aprova a alteração de mantenedor de Maria Campos Fontenele para Colégio Maria Stela LTDA-ME — CNPJ nº 00.687.900/0001-59 e homologa o Regimento Escolar.
3	0049/2024	08953750/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Renova, sem interrupção, o reconhecimento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, oferecido na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, para acesso anual de 45 (quarenta e cinco) alunos, pela Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno, Instituição sediada na Rodovia CE - 163, nº 2890, Distrito Industrial, no município de Trairi, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
4	0050/2024	06716719/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Renova, sem interrupção, o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, oferecido na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, para acesso anual de 45 (quarenta e cinco) alunos, pela Escola Estadual de Educação Profissional Isaías Gonçalves Damasceno, Censo Escolar nº 23245018, Instituição sediada na Avenida Salmita Ferreira de Almeida, s/n, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.370-000, no município de São Benedito, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
5	0051/2024	07920840/2023	Pertronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recrédecia o Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (Ceprosu), Censo Escolar nº 23258900, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com a oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, em 4 (quatro) turmas de até 50 (cinquenta) alunos, pelo referido Centro, mantido pelo Instituto Executivo de Formação (IEF) e sediado na Rua Doutor Monte, nº 503, Bairro Centro, CEP: 62.011-200, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
6	0052/2024	04974940/2023	José Batista de Lima	CESP	Recrédecia o CEPEP – Escola Técnica, Censo Escolar nº 23278234 e Reconhece o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a previsão de ofertar duas turmas de até trinta vagas, semestrais, cada mantido pelo CEPEP – Escola Técnica, modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pela citada instituição, sediada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 3749, Pajuçara, 61932-971, Maracanaú-CE, até 31 de dezembro de 2027, homologa o regimento escolar e dá outras providências.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
7	0053/2024	11178347/2023	Gauraciara Barros Leal Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CESP	Indefere a solicitação de reconsideração do Parecer CEE nº 470/2023, encaminhada pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, Censo/Inep 2326810, sediada à Rua Santa Luzia nº 1187, São Miguel, 63010-459 Juazeiro do Norte-CE, quanto ao seu recredenciamento para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, na modalidade presencial e ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, em virtude da avaliação realizada in loco, em 31 de janeiro de 2024, que manteve como insatisfatórias as condições de funcionamento da instituição e a oferta do curso Técnico em Enfermagem. Reconhece os cursos Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores, ambos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a serem oferecidos na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar, para ambos os cursos, três turmas de até 40 (quarenta) vagas, pelo Centro de Educação Apoena, Censo Escolar nº 23270233, instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI e sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
8	0054/2024	06667114/2023	José Batista de Lima	CESP	Recrenuncia o Instituto Educacional Sobralense (IES), Censo/Inep nº 23259620, mantida por I.E.S Instituto Educacional Sobralense LTDA – ME, autoriza a mudança de endereço para Av. Dep. João Frederico Ferreira Gomes, nº 1.135, Campos dos Velhos, 62030-235 Sobral-CE, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com a oferta de trinta vagas por semestre, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
9	0055/2024	08920313/2023	Ada Pimentel Gomes F. Vieira	CESP	Credencia o Centro de Ensino e Simulação em Saúde Dra. Julyana Freitas, Censo Escolar nº 23279206, Instituição mantida por Juliana Gomes Freitas ME e sediada na Rua Abílio Martins, nº 900, Bairro Amadeu Furtado, CEP: 60.455-472, nesta capital, reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com projeção de uma turma semestral com 20 (vinte) alunos, pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
10	0056/2024	06779583/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	*** * *** *

RELAÇÃO DE PARECERES Nº07/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	0070/2024	30021.000128/ 2024-71	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Auzenda Antônio Sá, na Unidade Escolar "23 de Janeiro" Bloco 02, localizada na cidade da Bissau, Guiné-Bissau, no período de 2013 a 2016, e considera o ensino médio como concluído.
2	0071/2024	30021.000163/ 2024-91	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kelson Jorge Araújo, no Liceu Público Nº 3114/ Hoji ya Henda/ Cazenga, localizado na Província de Luanda, município de Cazenga, Angola, no período de 2016, e considera o ensino médio como concluído.
3	0072/2024	30021.000162/ 2024-46	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Benevides Clara Capango, no Liceu 4 de Fevereiro do Andulo, localizado na Província de Bié, município de Andulo, Angola, no período de 2013 a 2015, e considera o ensino médio como concluído.
4	0073/2024	30021.000266/ 2023-70	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recomenda ao Colégio Ágape que busque procedimentos e intervenções diferenciadas que promovam a segurança e a qualidade necessária para a oferta de seus serviços — regulares ou complementares —, conforme a necessidade do aluno.
5	0074/2024	11288681/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vanessa Elinayh Aponte Mendez, cursados na Unidad Educativa Nacional Felipe Fermín Paul, na Cidade de Caracas, em Venezuela, no período compreendido de 2012 a 2016, e considera o ensino médio como concluído.
6	0075/2024	30021.000034/ 2024-01	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extintas, a pedido, 12 (doze) escolas municipais de Lavras da Mangabeira.
7	0076/2024	30021.000033/ 2024-58	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Expansão Educacional, Censo Escolar Inep nº 23273690, Instituição sediada na Rua Virgílio Paes, nº 3020, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-465, nesta capital.
8	0077/2024	1081000074/2023 e Outros	Maria Luzia Alves Jesuino Tállia Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recrenuncia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e do curso de ensino fundamental, com vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme este parecer.
9	0078/2024	00276310/2024	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Recrenuncia o Instituto de Formação para o Trabalho, sediado na Rua Dr. João do Monte, 920 — B — Centro, 62010-220 Sobral-CE, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; com a previsão de oferta de duas turmas, cada uma com 20 alunos, com 40 vagas no total, no período noturno, com início previsto para 2024, com carga horária de 1800 (mil e oitocentas) horas, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
10	0079/2024	05716014/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Posiciona-se sobre o pedido de autorização do Colégio J. Oliveira. Instituição sediada nesta capital, para realizar processos de avaliação para conclusão do curso de ensino médio para maiores de dezenove anos, emancipados, em caráter excepcional, para cumprimento exclusivo de medidas judiciais, conforme os termos deste Parecer.
11	0080/2024	30021.000315/ 2023-74	Luziana Lobo Miranda	CEB	Recomenda ao Colégio Antares intensificar projetos de prevenção à intimidação, realizando atividades pedagógicas cotidianas de caráter transversal sobre a importância da empatia, tolerância e cultura da paz no ambiente escolar.
12	0081/2024	00431230/2022	Sofia Evaristo Menescal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, de formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de 4 (quatro) turmas, semestrais, com 30 vagas, cada, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Centro, Censo Escolar nº 23273453, sediado na Av. Duque de Caxias, nº 788, Centro, 60035-110 Fortaleza-CE, mantenedor Grau T. Franquias de Cursos Técnicos Ltda., registrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-Sistec nº 46250, até 31 de dezembro de 2026, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
13	0082/2024	02881995/2023 e 00216978/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Recrenuncia o Colégio Politécnico Alencarino (CPA), Censo Escolar nº 23252111, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de 2 (duas) turmas por semestre com até 30 (trinta) vagas cada, pelo referido Colégio cujo novo endereço é Rodovia CE 040, S/N, KM-138, Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000, no município de Aracati, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
14	0083/2024	00061402/2024	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Maria Barbosa (Censo/Inep nº 23226528), Instituição sediada na Rua Doutor Pedro Sampaio, nº 550, Bairro Castelão, CEP: 60.861-500, nesta capital, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 02.940.515/0001-05.
15	0084/2024	05937060/2022 e 00588486/2024	Guaraciara Barros Leal	CESP	Renova, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, reconhece o Curso Técnico em Regência - Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ambos ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio (para 45 vagas anuais) pela EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha, Censo Escolar nº 23187956, Instituição sediada na Avenida Sargentão Herminio, nº 2006, Bairro Monte Castelo, CEP: 60.326-500, nesta capital, e dá outras providências.
16	0085/2024	30021.000049/ 2024-61	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por César Andrés Rosales Cagliano, no Liceo Comercial Puento Alto, localizado na cidade de Puento Alto, na Region Metropolitana, no Chile, no período de 1995 a 1998, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
17	0086/2024	07044030/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recomenda ao Colégio Christus/Unidade Sul, reforçar a atenção para os pressupostos da legislação referente à Educação Especial, mormente para a Lei Brasileira de Inclusão e a Resolução CEE nº 456/2016, que estabelecem diretrizes para os alunos dessa modalidade de ensino.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
18	0087/2024	30021.000142/ 2023-94	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Reconhece, até 31 de dezembro de 2024, o curso de ensino médio oferecido pelo Colégio Luan Kennedy (Censo Escolar/Inep nº 23564180), Instituição sediada na Rua Pedro Sampaio, nº 935, Bairro Vila Velha, CEP: 60.345-602, nesta capital.
19	0088/2024	30021.000407/ 2023-54	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Responde ao Ministério Público Federal (MPF) acerca da requisição de informações quanto à "possibilidade de transformação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EEIEF) Raimundo José dos Santos", integrante da rede municipal de ensino, e localizada no Bairro Japuara, em Caucaia/CE.
20	0089/2024	30021.000281/ 2024-07	Comissão Relatora	CEB	Declara extintas 79 (setenta e nove) unidades escolares das Redes de Ensino, Estadual, Municipal e Privada do Estado do Ceará, conforme Anexo Único deste Parecer.

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14 CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, com sede na Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60713-480, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da ÁREA DE INFORMÁTICA, no âmbito da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230006 - VICEGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 3.388.537,32 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.126.421.20345.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, CPF nº 300.013.663-00, representante da Assessoria Especial da Vice-Governadoria e Anália Bueno de Melo, CPF nº 203.331.293-34, representante da empresa Lar Antônio de Pádua.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTEIRA N°109/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLÓRIA ALVES DE SOUSA DOS REIS**, matrícula nº 430909-5-x, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Glória Alves de Sousa dos Reis Aguiar, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Fortaleza, em 22 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



PORTEIRA N°109/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 300503-1-2, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Francisco de Sousa Aguiar Reis, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati -Fortaleza, em 22 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTEIRA N°87/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.000190/2023-16, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **ARIELDO TELES BARROS**, Policial Penal, matrícula nº 3006271-X, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/04/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTEIRA N°112/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Processo NUP 18001.008572/2023-97, RESOLVE: Art.1º Alterar a composição do “**GRUPO DE TRABALHO: EVANGELIZAR É PRECISO**”, em atividade na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araujo - UP PACATUBA Pelos SERVIDORES: Elmas José da Silva Fernandes, matrícula: 430.447-1-0 – presidente e Membros: Almino Rodrigues Pinheiro Filho, matrícula: 430.384-1-9; Antônio Eduardo de Sousa Ribeiro, Matrícula: 430.976-4-4; Antônio Jonson Soares da Silva, matrícula: 431.016-6-8; Carlos Régis da Silva Barbosa, matrícula: 430.984-3-8; Claudson da Rocha Etelvino, matrícula: 430.887-9-3; Cleuton Barros da Costa, matrícula: 300.512-1-1; Déborah Rodrigues da Matos Maia, matrícula: 300.189-1-5; Francisco de Assis Galdino: matrícula: 125.838-1-8; Francisco Freire da Silva, matrícula: 300.211-1-8; Francisco Vilamar Alves de Sales, matrícula: 300.019-1-5; Isaque Paulo Herculano, matrícula: 473.547-1-4; Lilian Andressa Pontes Ribeiro, matrícula: 300.510-1-7; Marcelo Da Silva Lucas, Matrícula: 430.958-3-8; Márcio Sabino De Lima, matrícula: 473.025-1-X; Mario Sérgio Nascimento da Silva, matrícula: 473.062-1-3; Raimundo Jeovan Guimarães do Monte, matrícula: 430.609-1-0; Sebastião Madeira Neto, matrícula: 472.625-1-8; Sheivilane Lemos Alves, Matrícula: 300.958-1-2; Willame Junior Bernadino Da Silva, Matrícula: 431.071-8-6; Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°055/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **MISAELO DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR**, a quantia de R\$ 1.639,68 (hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao retroativo da diferença de Abono Especial por reforço operacional pelo servidor mencionado, pelo período laborado em dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.004248/2024-81. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°056/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO**, a quantia de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), referente ao retroativo da diferença de Abono Especial por reforço operacional pelo servidor mencionado, do interstício de março do ano de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.020680/2023-38. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°057/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO**, a quantia de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente ao retroativo da diferença de Abono Especial por reforço operacional pelo servidor mencionado, referente ao mês de março de 2023 (do dia 01/03/23 ao dia 13/03/2023), correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.025709/2023-78. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/CIDADES/2020**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000294/2024-58, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: PROCESSO N°43001.003101/2023-30 E APENSOS**EXTRATO DE CONVÊNIO N°005/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.003101/2023-30 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 5.015.285,22 VALOR: (Cinco milhões, quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 515.285,22 (quinhentos e quinze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.07.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001875/2023-26**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°186/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 186/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 1.156.482,53 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 2.502.844,39 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), onde o valor do Tesouro passará de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 6.482,53 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 52.844,39 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica inclusa a Dotação Orçamentária sob a seguinte numeração: 43100001.15.451.311.11620.12.444042.1.500.9100000.0.4.01 DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.502.844,39 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e Ires Moura Oliveira Martins, PREFEITA DE HIDROLÂNDIA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.000497/2024-44**EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°063/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 063/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.562.213,80 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Atila Cordeiro Camara, PREFEITO DE MARANGUAPE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000169/2024-48**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°159/ CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 159/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 438.196,06 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000449/2024-56**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°034/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 034/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 510.682,94 (quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Carneiro Dantas Filho, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000089/2024-92**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°169/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 169/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA; II - OBJETO: O valor do CONVÉNIO foi alterado para o valor de R\$ 324.565,99 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 297.806,89 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) de responsabilidade do Estado e R\$ 26.759,10 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) de responsabilidade do município. Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.000386/2024-38, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENIENTE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 324.565,99 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Joacy Alves dos Santos Júnior, PREFEITO DE JAGUARIBARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000357/2024-76**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°028/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 028/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JATI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 322.517,25 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Mônica Rosany Pereira Mariano, PREFEITA DE JATI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000299/2024-81**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°033/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 033/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.151.515,35 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUCUOCA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO NUP:43001.000061/2024-55,
EM FAVOR AO CONSÓRCIO COBRAPE/TPF REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°035/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.000061/2024-55, em favor ao consórcio COBRAPE/TPF, referente a 2ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 035/CIDADES/2023; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 2ª Medições, período de 10/12/2023 a 09/01/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 035/CIDADES/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 239.459,19 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), destinado ao pagamento da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 035/CIDADES/2023 ao CONSÓRCIO COBRAPE/TPF. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.311.11045.03.44909200.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 24359 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de março de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°003/CIDADES/2023

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O INSTITUTO ABRACE IPUEIRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43001.000301/2024-11. OBJETO: Tendo em vista o que dispõe a Cláusula Quinta – Da Vigência, fica **rescindido o Termo de Cessão de Uso n°003/2023**, sendo devolvido o veículo da marca/modelo I/Ford Ranger XL 3P – PLACA OCM-9259, ano de fabricação/modelo 2011/2012, nº do patrimônio 0435. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: José Jácrome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Raimundo Ferreira de Sousa, PRESIDENTE DO INSTITUTO ABRACE IPUEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 035, de 21/02/2024, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 2ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 26/10/2023 A 25/11/2023 EM FAVOR A EMPRESA R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO N°009/CIDADES/2023, **ONDE SE LÊ:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11020.03.44909200.1.500.91000000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 28233. **LEIA-SE:** 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11043.03.44909200.1.500.91000000.3.4.01 (TESOURO) – Dot. 09335. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0159/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/03/2024.

CONTRATO N°221/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Descrição da Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE. Município: CAPISTRANO - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº221/2023 celebrado com a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março 2024

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA: N°0162/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/02/2024.

CONTRATO N°03412023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

Descrição da Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. Município: CAMPOS SALES Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 03412023 celebrado com a empresa F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 fevereiro 2024

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°108/2022

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2022/SOP NUP nº. 43022.001678/2024-40., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, com endereço profissional na SOP. IV – CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.006.548/0001-37, neste ato representada por seu representante legal Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob nº 329.929.123-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4.400, aptº 900, bairro Mucuripe, CEP 60.165-120, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art.190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.001678/2024-40, como parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n°108/2022/SOP**, por mais 60 (sessenta) dias corridos. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 09/07/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 21/03/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2023

NUP: 43022.001387/2024-51

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV- CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes nº. 1354 - Boa Vista - Fortaleza-Ce, CEP: 60867- 695; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.001387/2024-51, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato primitivo, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, III, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência, ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 081/2023, encerrando-se nos dias 11/09/2024 e 20/12/2024, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X - DA VIGÊNCIA: 20/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO:



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°161/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/2023/SOP NUP nº. P 43022.002079/2024-43., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado KG CONSTRUÇÕES LTDA., II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: O, nº 545, altos, Bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital, na Rua: Bosque, nº 115, Loteamento Jardim Alice, Bairro: Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60.810- 200. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O prazo de vigência do Contrato nº161/2023/SOP fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 23/04/2024 até o dia 21/07/2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 21/07/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 20/03/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11/2024

PROCESSO Nº: 43022.002655 / 2023-71 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Implantação de cruzamento rodoviário em desnível na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-166 no Município de Senador Pompeu/CE JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, no qual solicita autorização para implantação de cruzamento rodoviário em desnível na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-166 no Município de Senador Pompeu/CE, no Trecho: 166ECE0090S0. Início: ENCANTADO Fim: ENTR.BR-226(A)/CE-363 (SENADOR POMPEU), com Coordenadas do Viaduto Rodoferroviário E: 460259 N: 9384448 e área utilizada de 315,36 m², entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio e com Coordenadas do desvio Início: E: 460405 N: 9384349 Fim: E: 460324 N: 9384622, com área utilizada para o desvio de 481,76 m², entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, totalizando a área utilizada na faixa de domínio de 797,12 m², conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II” Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas - SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A (Presidente Tufi Dáher Filho) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 05978157/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°015/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e MUNICÍPIO DE PACOTI – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Marcos Venicios Norjosa Gonzaga, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 613.349.793-91, domiciliado na cidade de Pacoti-CE, no Sítio São José, Estrada da Zó, Sítio Paca – CEP 62.770-000; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE 065 à Comunidade de Ouro, no Município de Pacoti-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 994.526,58 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). CONVENENTE: R\$ 14.526,58 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 07 – Maciço de Baturité; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Marcos Venicios Norjosa Gonzaga (Prefeito de Pacoti – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 08006921/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°022/2022

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE. e MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, inscrito no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, cuja Prefeitura está localizada na Praça Adolfo Francisco Rocha, nº 404, CEP: 62.823-000, Jaguaruana-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Elias de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 234.727.903-34;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a reforma do Estádio Abreuão no município de Jaguaruana-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 2.364.803,02 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.084.697,47 (dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). CONVENENTE: R\$ 280.105,55 (duzentos e oitenta mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a seguinte classificação funcional: 43200007.27.812.151.11594– Construção de Equipamento de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 04 – Litoral Leste; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (PREFEITO DE JAGUARUANA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 08326462/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°005/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, cuja Prefeitura está localizada na Rua Santa Ana, nº 64, Centro – CEP 62.736-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Antônia Telvania Ferreira Braz, brasileira, inscrita no CPF sob nº 842.847.493-15, domiciliada na cidade de Paramoti-CE, na Rua Gonçalo Soares, nº 151, Centro, CEP 62.736-000.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **construção de passagem molhada** sobre o Rio Batoque, no Município de Paramoti-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovados pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 878.750,88 **VALOR:** Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 78.750,88 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11638 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Antônia Telvania Ferreira Braz (Prefeita de Paramoti – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10847571/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°007/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, cuja Prefeitura está localizada na Rua Santa Ana, nº 64, Centro – CEP 62.736-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Antônia Telvania Ferreira Braz, brasileira, inscrita no CPF sob nº 842.847.493-15, domiciliada na cidade de Paramoti-CE, na Rua Gonçalo Soares, nº 151, Centro, CEP 62.736-000.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **piçarramento e bueiros na estrada que liga a ce 162 à comunidade Siriema**, no Município de Paramoti-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovados pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 350.142,73 **VALOR:** Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 100.142,73 (cem mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11638 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Antônia Telvania Ferreira Braz (Prefeita de Paramoti – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11102936/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°008/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, cuja Prefeitura está localizada na Rua São José, nº 270, Centro – CEP 63.145-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.170.173-22, domiciliado na cidade de Tarrafas-CE, na Rua São João, nº 282, Centro, CEP 63.145-000.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** no Município de Tarrafas-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 604.646,05 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 604.646,05 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. Recursos do CONCEDENTE: R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 6.146,05 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Tertuliano Cândido Martins de Araújo (Prefeito de Tarrafas – CE)

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11183138/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°009/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, cuja Prefeitura está localizada na Rua São José, nº 270, Centro – CEP 63.145-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.170.173-22, domiciliado na cidade de Tarrafas-CE, na Rua São João, nº 282, Centro, CEP 63.145-000.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **recuperação de estradas vicinais** no Município de Tarrafas-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 1.019.852,67 **VALOR:** Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 19.852,67 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Muni-



cipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Tertuliano Cândido Martins de Araújo (Prefeito de Tarrafas – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07083272/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°010/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, cuja Prefeitura está localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro – CEP 62.370-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Saul Lima Maciel, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 960.026.203-97, residente e domiciliado na cidade de São Benedito – CE, na Av. Francisco Rubens Brandão, nº 202, Monseñor Otacílio.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação asfáltica na estrada de acesso da CE-187 na Localidade Sítio Carnaúba**, no Município de São Benedito-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 3.367.283,34 **VALOR:** Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 367.283,34 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11638 – Construção de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Saul Lima Maciel (Prefeito de São Benedito – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07363968/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°011/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, cuja Prefeitura está localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antônio Roseno Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 514.222.553-87, residente e domiciliado na cidade de Antonina do Norte-CE, na Rua Zimiro Linard, nº 3, Centro.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **reforma e ampliação do estádio municipal Antônio Valdir Roseno, “O Rosenê”,** no Município de Antonina do Norte-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 2.757.744,98 **VALOR:** Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 157.744,98 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Antônio Roseno Filho (Prefeito de Antonina do Norte – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08955168/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°012/2024

CONVENENTES: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e de outro, o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, cuja Prefeitura está localizada na Rua São José, nº 270, Centro – CEP 63.145-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.170.173-22, domiciliado na cidade de Tarrafas-CE, na Rua São João, nº 282, Centro, CEP 63.145-000,. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em estradas na Zona Rural e Sede do Município de Tarrafas-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 2.122.591,22 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.122.591,22 (dois milhões, cento vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).Recursos do CONVENENTE: R\$ 22.591,22 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11638 – Construção de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Tertuliano Cândido Martins de Araújo (Prefeito de Tarrafas – CE)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07874776/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°013/2024

CONVENENTES: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente, e de outro, o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, cuja Prefeitura está localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro – CEP 62.270-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Ires Moura Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob nº 548.790.860-04, domiciliada na cidade de Hidrolândia-CE, na Rua Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, CEP 62.270-000,. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **piçarramento ligando o**



Distrito de Irajá à Comunidade de Santa Teresa do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO**: Fortaleza-CE **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL**: 1.204.678,73 **VALOR**: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.204.678,73 (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 204.678,73 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA**: 15/03/2024 **SIGNATÁRIOS**: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Ires Moura Oliveira (Prefeito de Hidrolândia – CE)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11078970/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°014/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente. e **MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, cuja Prefeitura está localizada na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro – CEP 62.785-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 486.497.753-49, domiciliado na cidade de Acarape – CE, na Rua Henrique Bessa, s/n, Centro – CEP 62.785-000.; **OBJETO**: Constitui objeto deste Convênio a **reforma e ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira**, no Município de Acarape, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO**: FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL**: 1.232.280,75 **VALOR**: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 32.280,75 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 07 – Maciço de Baturité; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS**: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Francisco Edilberto Beserra Barroso (Prefeito de Acarape – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001737/2024-80
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°227/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 227/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 021.160.183-74, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - **OBJETO**: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Convênio n°227/2022**, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada no município de Tejuçuoca-CE, por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 24/10/2024;; III - **VALOR GLOBAL**: 251.551,81 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO**: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - **DATA E ASSINANTES**: 18/03/24: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001733/2024-00
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°228/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 228/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua: Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Bairro Centro, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca/Ce, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 021.160.183-74, RG nº 2002019067604, residente e domiciliado na Barra do Caxitoré, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca - Ce, doravante denominado CONVENENTE; II - **OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio epigrafado, que tem por objeto a Pavimentação em Pedra Tosca, na Localidade de Riacho das Pedras, no Município de Tejuçuoca – CE. 1.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 27/10/2024.; III - **VALOR GLOBAL**: 552.942,57 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - **DATA E ASSINANTES**: 15/03/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (Prefeito do Município de Tejuçuoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001351/2024-78
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 148/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. JOSÉ BOSCO PESSOA TABOSA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - **OBJETO**: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do**



prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/09/2024;; III - VALOR GLOBAL: 2.123.936,44 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 15/03/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001545/2024-73
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MATHEUS PEREIRA MENDES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e querante) dias, findando em 26/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 2.828.761,55 (Dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 14/03/2024: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (Prefeito do Município de Pedra Branca – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001149/2024-46
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 63/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750- 000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 26/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.507.235,06 (dois milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/03/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA (Prefeito do Município de Uruburetama – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000452/2024-21
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº238/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 238/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE , e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP: 63.800-000, representado pelo prefeito municipal SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 059.505.463- 34, portador do RG nº 38773-SPSP/CE, residente e domiciliado na Rue Barbosa de Freitas, nº 1778, Aldeota, CEP: 60.170-021, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/09/2024;; III - VALOR GLOBAL: 925.114,12 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/03/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Prefeito do Município de Quixeramobim – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001841/2024-74
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº250/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 15/10/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.063.021,34 (Um milhão, sessenta e três mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 13/03/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ADAIL ALBUQUERQUE MELO (Prefeito do Município de Groaíras-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001332/2024-41
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 258/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 246.379.633-20, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº258/2022**, cujo objeto são as Obras de Pavimentação, drenagem e urbanização do acesso à Escola Profissionalizante de General Sampao-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 22/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 772.133,86 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 14/03/2024: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA (PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.001106/2024-61**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°274/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 274/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA N° 4688D), inscrito no CPF sob no n° 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. GLEDSON LIMA BEZERRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 20/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 11.200.213,16 (Onze milhões, duzentos mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos;); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/03/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e GLEDSON LIMA BEZERRA (Prefeito do Município de Juazeiro do Norte – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000547/2024-45**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°373/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 373/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no n° 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.587.983/0001-53., com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415 – Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 691.078.153-97, doravante denominado CONVENENT; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 21/11/2024.; III - VALOR GLOBAL: 5.890.107,94 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/03/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001001/2024-10**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°122/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 123/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 09/10/2024;; III - VALOR GLOBAL: 284.095,08 (Duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e cinco reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/03/2024: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO (Prefeito do Município de Tejuçuoca-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000869/2024-34**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°203/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 203/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no n° 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 12/10/2024;; III - VALOR GLOBAL: 5.355.619,44 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 13/03/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (Prefeito do Município de Tamboril – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°035/2024
PROCESSO NÚMERO 03891811/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS EM AÇO CARBONO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0700.000041/2022-33, no Pregão Eletrônico nº 20230091 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 035/2024, STEELMAST METALÚRGICA LTDA (CNPJ: 07.229.006/0001-84) – ITENS - Item 3 com o valor unitário de R\$ 1.980,00 a quantidade de 600 unidades; Item 4 com o valor unitário de R\$ 2.450,00 a quantidade de 120 unidades; Item 7 com o valor unitário de R\$ 2.580,00 a quantidade de 816 unidades; Item 11 com o valor unitário de R\$ 6.770,00 a quantidade de 120 unidades e Item 12 com o valor unitário de R\$ 8.460,00 a quantidade de 120 unidades. Signatários: Clázer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Cézar Pereira, Representante da Empresa STEELMAST METALÚRGICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041 E 042/2024
PROCESSO NÚMERO 05632856/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA FIBRA DE VIDRO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000051/2023-96, no Pregão Eletrônico nº 2023/0119 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 041/2024, R PINTO E SILVA (CNPJ: 35.375.806/0001-49) – ITEM - Itens 07.08 com o valor unitário de R\$ 27,65 a quantidade de 3000 kilos. Itens 09.10 com o valor unitário de R\$ 19,65 a quantidade de 12000 kilos. Item 13 com o valor unitário de R\$ 19,99 a quantidade de 30000 kilos. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 042/2024, ARILUB DISTRIBUIDORA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA(CNPJ: 41.389.388/0001-41) – ITEM - Item 14 com o valor unitário de R\$ 24,00 a quantidade de 10000 kilos. **Signatários:** Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Robedson Pinto e Silva, Representante Legal da Empresa **R PINTO E SILVA** e Antonio Ari Benevides Cavalcante, Representante Legal da Empresa ARILUB DISTRIBUIDORA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2024
PROCESSO NÚMERO 05989797/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC-O**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000080/2023-94, no Pregão Eletrônico nº 20230127 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 044/2024, **B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA** (CNPJ: 11.161.972/0001-84) – ITENS - Item 2 com o valor unitário de R\$ 33,99 a quantidade de 10.002 unidades; Item 4 com o valor unitário de R\$ 68,66 a quantidade de 15.000 unidades; Item 8 com o valor unitário de R\$ 178,66 a quantidade de 15.000 unidades; Item 10 com o valor unitário de R\$ 266,66 a quantidade de 7.500 unidades; Item 12 com o valor unitário de R\$ 336,66 a quantidade de 1.500 unidades e Item 14 com o valor unitário de R\$ 456,34 a quantidade de 504 unidades. **Signatários:** Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Bruno Ricardo Albuquerque Tavares de Aquino, Representante da Empresa **B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA**. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2024
PROCESSO NÚMERO 05989797/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC-O**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000080/2023-94, no Pregão Eletrônico nº 20230127 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 045/2024, **UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 41.103.228/0001-94) – ITEM 6 - Com o valor unitário de R\$ 115,68 a quantidade de 15.000 unidades. **Signatários:** Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cristiny Maria Fernandes Koch, Representante Legal da Empresa UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, de 18 de março de 20224 que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2838357/SADDO **Onde se lê:** Processo nº 1069.000089/2023-70-Cagece **Leia-se:** Processo nº 1069.000091/2023-11--Cagece COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº063/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE , nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2024. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, Fortaleza, 14 de março de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A / E	44
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	44
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	44
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	44
Francisco Marden Pitombeira Leitão	Orientador de Célula	300003-8-2	A	44
Bruna Dheingry Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	A	44



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEARIA N°015/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 15.012/2011, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 31.182/2013, considerando o estabelecido (i) no Manual de Prestação de Contas da Funcap, (ii) nos termos de concessão de auxílio a projeto de pesquisa, (iii) nos termos de outorga, (iv) nos contratos de subvenção econômica e/ou (v) nos instrumentos congêneres, adiante denominados termo/contrato, RESOLVE regulamentar a apresentação da prestação de contas de recursos repassados pela Funcap aos(as) beneficiários(as), através de contrato de subvenção econômica, de termo de concessão de auxílio ou de termos congêneres. Art. 1º A apresentação da prestação de contas de recursos repassados pela Funcap poderá ser parcial ou final. Art. 2º Quando os recursos para o desenvolvimento do projeto for repassado de forma parcelada, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar, no prazo definido no termo/contrato, a prestação de contas parcial. §1º A liberação das parcelas subsequentes à primeira está condicionada ao cumprimento do determinado no termo/contrato e à apresentação da prestação de contas da parcela anterior. §2º A prestação de contas parcial envolve a comprovação do uso regular dos recursos recebidos, em conformidade com os regramentos da Funcap, em especial o termo/contrato e o Manual de Prestação de Contas. Art. 3º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar a prestação de contas final em um prazo de até 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do respectivo termo/contrato. §1º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal e expressa do beneficiário, que dependerá de análise e deferimento por parte das diretorias Científica e/ou de Inovação. §2º Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelos(as) os(as) beneficiários(as) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência ou rescisão do termo/contrato. §3º A devolução prevista no parágrafo anterior será realizada considerando a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida, caso haja. Art. 4º Quando, à época da apresentação da prestação de contas, for identificada irregularidade ou omissão passível de ser sanada, a Funcap concederá um prazo de até 60 (sessenta) dias para que o(a) beneficiário(a) apresente as razões e/ou os documentos que considerar pertinentes. §1º O prazo definido no caput poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação formal e expressa do(a) beneficiário(a), que dependerá de análise e deferimento por parte da Gerência de Prestação de Contas ou das diretorias Científica e/ou de Inovação. §2º Transcorrido o prazo concedido pela Funcap e não sendo sanada a irregularidade ou a omissão, o(a) beneficiário(a) será registrado no cadastro de inadimplentes da Funcap e serão adotadas as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis. §3º É vedado o repasse de recurso ao(a) beneficiário(a) que tenha pendências apontadas em sua prestação de contas, seja parcial ou final. §4º A análise da prestação de contas final deverá ser concluída pela concedente no prazo de até um ano, prorrogável por igual período, justificadamente, e, quando a complementação de dados se fizer necessária, o prazo poderá ser suspenso. Art. 5º Concluída a análise da prestação de contas financeira e sendo identificada impropriedade ou falta de natureza formal, a Gerência de Prestação de Contas (GPCON) emitirá parecer conclusivo e encaminhará o procedimento administrativo às diretorias Científica e/ou de Inovação, que deverão, com ou sem o auxílio das câmaras de assessoramento e de pareceristas ad hoc, decidir quanto à: I - aprovação da prestação de contas, quando constatado o atingimento dos resultados e das metas pactuadas, ou, quando devidamente justificado, o não atingimento de metas em razão do risco tecnológico; II - aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas, for constatada impropriedade ou falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou III - rejeição da prestação de contas, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, nas seguintes hipóteses: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos resultados e das metas estabelecidos no Plano de Trabalho e/ou Plano de Aplicação; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. Art. 6º Será considerado inadimplente o(a) beneficiário(a) que: I - deixar de sanar irregularidade detectada na prestação de contas parcial ou final, dentro dos prazos estabelecidos pela Funcap, em observância ao determinado no artigo 4º desta Portaria; II - deixar de devolver os saldos financeiros remanescentes, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência ou rescisão do termo/contrato; III - deixar de apresentar a prestação de contas até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo/contrato; IV - tiver a prestação de contas rejeitada; V - tiver o instrumento rescindido em decorrência da execução de recursos em desconformidade com o termo/contrato ratificado. Art. 7º Os(As) beneficiários(as) considerados inadimplentes não poderão receber recursos da Funcap e o pagamento de eventuais bolsas vinculadas aos seus projetos deverá ser suspenso. Art. 8º É vedada a celebração de novo termo/contrato e/ou aditivos com promitentes beneficiários(as) inadimplentes. Art. 9º A baixa da inadimplência do(a) beneficiário(a) fica condicionada ao saneamento das pendências que lhe deram causa. Parágrafo único. Ainda que não seja sanada a pendência, a inadimplência do(a) beneficiário(a) será baixada após 10 (dez) anos contados do seu registro, sem prejuízo do prosseguimento das ações necessárias à recuperação do dano. Art. 10. Identificada a situação de dano ao erário, a Funcap deverá adotar providências com vistas (i) ao envio de documentos à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, atual responsável pelo protocolo de ação judicial cabível, e (ii) à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observado o disposto no regramento estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Parágrafo único. Previamente à instauração da Tomada de Contas Especial de que trata o caput, deverão ser exauridas as medidas administrativas para saneamento das pendências, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Art. 11. Esta Portaria deverá incidir sobre todos os processos administrativos que tratem da análise de prestação de contas parcial ou final, independente de quando ocorreu o fato gerador da obrigação de prestar contas. Art. 12. Os casos omissos, relacionados à análise das prestações de contas, deverão ser decididos pelo Conselho Deliberativo da Funcap. Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEARIA N°020/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, tendo vista o que consta no Processo NUP: 31012.000751/2023-15, e fundamentado na Lei nº 14.367/2009, publicada no DOE de 12/06/2009, combinado com o Decreto nº 29.986/2009, publicado no DOE de 02/12/2009 e disciplinado pela IN nº 004/2010, publicada no DOE de 27/04/2010, RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAMA LUCAS ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430798.1.6, com lotação no Departamento de Economia, **Auxílio Financeiro** na Modalidade de Indenização do Financiamento do Curso de Pós-Graduação DOUTORADO em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, referente ao período de novembro/2014 a agosto/2017, no valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em até 34 (trinta e quatro) meses, devendo as despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 15 de fevereiro de 2024.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz - 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, sala 609, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **retificar o prazo de vigência, do Contrato n°01/2022-ASSEJUR** por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de janeiro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: Não há alteração no valor global.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 22 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Maria do Socorro Vieira Lopes - Presidente em Exercício e Ivannosk Ribeiro de Matos - Representante Legal.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **PESSOA FÍSICA JOSÉ MIGUEL NETO**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **locação de um terreno** localizado no sítio Olho dágua, no Município de Missão Velha-CE, para instalação do Geossitio Floresta Petrificada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Inexigibilidade de Licitação 03/2023 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal a Lei 8.245/91, a Inexigibilidade de Licitação 03/2023, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura



do presente termo contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339036.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO 31200003.12.364.241.11667.01.339036.1.5009100000.0 - MAPP 123 GEOPARK. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Robson Alan Moreira Fernandes - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTRARIA Nº2467/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.004882/2023-33, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALEXSANDRO MACEDO SARAIVA**, Professor Adjunto, referência I, matrícula nº 0068421-X após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº0345/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000042/2024-82, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/01/2024, a servidora **JANETE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 3007558-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº0346/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000072/2024-99, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/01/2024, a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CAMILO PINTO**, matrícula nº 3007618-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº396/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001582/2024-83/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300027.9-2, desta Fundação, a **vijar** no trecho Mombaça / Iguatá / Mombaça, no período de 01/04/2024 a 02/04/2024, que participará como coordenadora de um projeto de extensão no 1º Encontro de Formação de Coordenadores em Extensão Universitária, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº471/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001681/2024-65/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BIBIANA ARANTES MORAES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300013.0-3, desta Fundação, **vijar** no trecho Fortaleza / João Pessoa / Fortaleza, no período de 14/04/2024 a 18/04/2024, que irá Participar do Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVI ENAM), VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável e o I Encuentro Latino Americano y Caribeño de Lactancia Materna, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40,0%, no valor total de R\$ 1.048,89 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), perfazendo um total de R\$ 1.648,89 (um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

NUP =31032.006430/2023-96

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCECE **reconhece a dívida** no valor de R\$ 228,47 (Duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao serviço de fornecimento de passagem terrestre para a FUNCECE, competência dezembro/2023 processos 31032.006430/2023-96 em favor da empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA ME**, CNPJ: ME 16.417.272/0001-21. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 3120000.12.364.241.20720.03.339092.1.500910000.1 3120000.12.364.241.20720.03.339092.1.599910000.1 3120000.12.364.4 21.2018.03.339092.1.500910000.1 FUNCECE, em Fortaleza/Ce, 19 de fevereiro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTRARIA CC 0011/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, LINE TERESA NOGUEIRA MACHADO**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Gerência de Inovação e Empreendedorismo, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0012/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, RENATO HERBERT ARAUJO SA**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Empreendedorismo, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0013/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIA FADIA VALENTIM DE AMORIM**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Diretoria de Operações e Negócios, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Mecanismos Inteligentes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **ELINEIDE FERREIRA LIMA**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Execução Financeira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0016/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Inovação Tecnológica , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0017/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA ELISSANDRA MACIEIRA DA SILVA** , a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Controle da Qualidade Laboratorial , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0018/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Atendimento, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0019/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **VITOR FRAGA DE MEDEIROS**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Materiais, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0020/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.742, de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **ROSA FERREIRA ARAUJO DE ABREU**, a partir de 14 de Março de 2024, para o exercício no(a) Gerência de Serviços Tecnológicos , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2023

NUP 27001.000412/2024-71

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF 204.655.213-04, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Plano de Trabalho** através do remanejamento de rubricas, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho, p. 071 a 098, constante no Ofício nº 115/2024 - PRES/IDM e acostado aos autos do processo referenciado, parte integrante deste



aditivo, independente de sua transcrição. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2023 NUP 27001.000270/2024-42

EMENTA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF 204.655.213-04, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Plano de Trabalho** através do remanejamento de rubricas, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho, p. 042 a 053, constante no Ofício nº 127/2024 - PRES/IDM e acostado aos autos do processo referenciado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2020

EMENTA: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 168/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA CULTURA (Cliente nº ANEXO I) CONTRATANTE E ENDEREÇO: SECRETARIA DA CULTURA , com sede na R MAJOR FACUNDO, 500, CENTRO , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s). CONTRATADA E ENDEREÇO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao CONTRATO, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 013/2020, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. DOE , pág. 10 e é datado de 09/03/2020, vinculando o CONTRATO ao referido processo de dispensa de licitação. FORO: Fortaleza; OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 16/03/2024 a 15/03/2025. VALOR GLOBAL: Perfaç um valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência corresponde ao período de 16/03/2024 a 15/03/2025. DA RATIFICAÇÃO: A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 março de 2024. SIGNATÁRIOS: Gecíola Fonseca Torres - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2024 NUP Nº 27001.000577/2024-43

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 851.411.607-00, residente e domiciliada no Núcleo Rural Córrego do Urubu s/n, Chac. N. Senhora da Conceição, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília/DF, CEP: 71.540-800, endereço eletrônico: ana2015nova@gmail.com , telefone (s): (61) 99260-8383. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física Dotação: 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº07/2024 PROCESSO Nº27001.001099/2024-99

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e C.P.F./C.N.P.J	Adriana de Maria Pinto Coelho, CPF nº 916.731.433-34
Nome do Projeto	Sabor e Sabedoria: Celebrando a Cultura Alimentar e Religiosa da Mulher Negra Cearense
Endereço Completo	Rua Teófilo Gurgel 128, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60325-250
Conta Bancária	Agência nº 001, Conta Corrente nº 07378967-9, Banco PagBank
CONTATO(S)	(85) 986597897 - maria.adrianaaa@yahoo.com.br



Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada por meio do Edital Prêmio Cultura Alimentar, conforme processo administrativo nº 27001.001099/2024-99. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	181245 - 2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, CPF nº 008.900.073-06 e matrícula nº 300094-0-1
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ADRIANA DE MARIA PINTO COELHO - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº09/2024

NUP: 27001.000215/2024-52

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	LUCIANO VIEIRA DE SOUSA, CPF 788.504.363-00
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	Rua Juvenal Galeno 1303, São Vicente, Crateús, CE, BR
MUSEU COMUNITÁRIO	MEMORIAL VICENTE KARIRI, localizado à Rua Monteiro Lobato, Ipase, Crateús, CE, 63700-230
CONTA BANCÁRIA	Banco Bradesco, Corrente, ag. 0997-0, conta 28597-8
CONTATO(S)	(88) 99274-2640, kariril614@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização aos Museus Comunitários**, por meio da submissão de ações de Museologia Social, relevantes para o recebimento da premiação da iniciativa cultural selecionada no Edital Prêmio Museus Comunitários, na categoria Museus Comunitários, conforme instrução do processo administrativo nº 27001.000215/2024-52. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.12.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU, CPF 016.962.403-01, mat. 30009223
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUCIANO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº014/2024

NUP: 27001.000228/2024-21

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES, CPF 766.527.853-15
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	AVENIDA ANTONIO COSTA VIERIA 463, CENTRO, Madalena, CE, BR
MUSEU COMUNITÁRIO	INSTITUTO MUSEU DO SERTÃO, localizado à AVENIDA ANTONIO COSTA VIERIA 463, CENTRO, Madalena, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Corrente, ag. 3302-2, conta 36109-7
CONTATO(S)	(88) 981343830, gilvan.sales26@hotmail.com

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização aos Museus Comunitários**, por meio da submissão de ações de Museologia Social, relevantes para o recebimento da premiação da iniciativa cultural selecionada no Edital Prêmio Museus Comunitários, na categoria Museus Comunitários, conforme instrução do processo administrativo nº 27001.000228/2024-21. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.10.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU, CPF 016.962.403-01, mat. 30009223
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES - REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº020/2024

NUP: 27001.000232/2024-90

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:



NOME DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	ANA LÚCIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF 246.310.003-68
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	Avenida Manoel Cursino de Melo 310, centro, Monsenhor Tabosa, CE, BR
MUSEU COMUNITÁRIO	MEMORIAL PADRE ALCIDES TRES, localizado à Avenida Manoel Cursino de Melo 310, centro, Monsenhor Tabosa, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Corrente, ag. 4374-5, conta 5316-3
CONTATO(S)	(88) 99992-8634, culturaipat2013@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização aos Museus Comunitários**, por meio da submissão de ações de Museologia Social, relevantes para o recebimento da premiação da iniciativa cultural selecionada no Edital Prêmio Museus Comunitários, na categoria Museus Comunitários, conforme instrução do processo administrativo nº 27001.000232/2024-90. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.12.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU, CPF 016.962.403-01, mat. 30009223
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA LÚCIA SOUZA DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°021/2024

NUP: 27001.001120/2024-56

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	LUIZA NASCIMENTO DE MELO, CPF 162.042.203-49
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	Aldeia Olho Dágua dos Canutos s/n, Zona Rural, Monsenhor Tabosa, CE, BR
MUSEU COMUNITÁRIO	PONTO DE CULTURA MUSEU INDÍGENA CASA DE TAIPA, localizado à Aldeia Olho Dágua dos Canutos s/n, Zona Rural, 63780-000 Monsenhor Tabosa, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Bradesco, Corrente, ag. 0739-0, conta 13828-2
CONTATO(S)	(88) 99617-8380, luisacanutotabajara@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização aos Museus Comunitários**, por meio da submissão de ações de Museologia Social, relevantes para o recebimento da premiação da iniciativa cultural selecionada no Edital Prêmio Museus Comunitários, na categoria Museus Comunitários, conforme instrução do processo administrativo no 27001.001120/2024-56. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.12.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU, CPF 016.962.403-01, mat. 30009223
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 20 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUISA NAZCIMENTO DE MELO - REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°024/2024

NUP: 27001.000205/2024-17

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	MIGUEL FERREIRA NETO, CPF 319.094.933-68
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	Rua Medellin 2916, Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR
MUSEU COMUNITÁRIO	PONTO DE MEMÓRIA GRANDE BOM JARDIM, localizado à Avenida General Osório de Paiva, Bom Mix, próximo à praça do bairro, Canindézinho, Fortaleza, CE, CEP 60731-335
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Corrente, ag. 2812-6, conta 5.602-2
CONTATO(S)	(85) 985366161, painetousm@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada por meio do Edital Prêmio Museus Comunitários, na categoria Museus Comunitários, conforme instrução do Processo Administrativo nº 27001.000205/2024-17. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	181245 - 27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU, CPF 016.962.403-01, mat. 30009223
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 20 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MIGUEL FERREIRA NETO - REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°026/2024
PROCESSO N°27001.001569-2024-14

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e C.P.F./C.N.P.J	Ana Célia Alves do Nascimento, CPF nº 068.038.233-00
Nome do Coletivo	Conselho dos Índios Tremembé de Queimadas
Endereço Completo	TI Queimadas s/n, Acaraú/CE, CEP: 62580-000
Conta Bancária	Agência nº 264, Conta nº 28503-4, Banco do Nordeste
CONTATO(S)	(88) 99775-4866 - tremembequeimadas@gmail.com

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada por meio do Edital Prêmio Cultura Alimentar, conforme processo administrativo nº 27001.001569-2024-14. Do valor, da dotação orçamentária, fiscal e vigência:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182938 - 27200004.13.392.131.11355.05.339031.2.7169200000.1
FISCAL	EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, CPF nº 008.900.073-06 e matrícula nº 300094-0-1
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da última assinatura no presente termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de março de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA**, assumida em face de **ROSANA MARQUES LIMA**, na qual exerce o cargo de Coordenadora - DNS-2, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, matrícula 3000020-X, durante a viagem de trabalho realizada ao município de Salvador/BA, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, com o objetivo de participar da Conferência Temática Cultura e Igualdade Racial, nos termos do processo administrativo NUP 27001.003634/2023-65, referente à concessão de diárias e ajuda de custo, no valor total de R\$ 615,05 (seiscientos e quinze reais e cinco centavos), despesa esta não executada no exercício anterior (2023), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 19327 - 27100003.13.392.131.20713.03.339014.1.5009100000.0. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 0030/2024, com amparo no art. 112, inciso I da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 21 de março de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

CORRIGENDA DA INEXIGIBILIDADE N°030/2024

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais considerando a lei estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Inexigibilidade nº 030/2024 do Processo Administrativo nº 27001.000577/2024-43 em relação ao nome do parecerista que prestará serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico aos projetos submetidos ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a CORRIGENDA da Inexigibilidade nº 030/2024, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ: ANAMARIA MUHLENBER DA SILVA LEIA-SE: ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°085/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR JOÃO NOGUEIRA DE LIMA, REGINA RÉGIA RODRIGUES CAVALCANTE MEDEIROS E MARIA INAJÁ SABÓIA GIRÃO, para, sob a Presidência do primeiro, **comprem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas ao processo de contratação dos serviços Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em 46 (quarenta e seis) Organizações da Agricultura Familiar selecionadas nas Regiões de Planejamento do Estado do Ceará no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III – 2ª Fase especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.2 – Melhoria da Inclusão Social e Produtiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: empresa **SEMENTES AGROSOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.819.309/0001-33. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 3.000 kg do lote 2 - PANICUM MAXIMUM VAR MOMBAÇA, conforme edital de credenciamento nº18/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.000816/2023-06, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 18/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311-18397-02-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-03-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-



18397-07-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-07-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-09-339030.1.500.9100000.0
 21100029.20.608.311-18397-10-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-11-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-12-
 339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-13-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-14-339030.1.500.9100000.0 DATA DA
 ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CRISTIANO BRITO BRANDÃO Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: empresa PASTO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.495.846/0001-15. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 6.000 kg do lote 1 - PANICUM MAXIMUM VAR MASSAI, conforme edital de credenciamento nº18/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.000816/2023-06, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 18/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311-18397-02-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-06-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-07-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-07-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-09-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-11-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-12-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-13-339030.1.500.9100000.0 21100029.20.608.311-18397-14-339030.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ SILVIO DOS SANTOS Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21001.000928/2024-30
EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÉNIO N°022/2022**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação de vigência do Convênio nº022/2022**, que tem como objeto “o Sistema de Abastecimento de água no município de Irauçuba/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos”, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de março de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CV nº 022/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de março de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO Representante Legal (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO N°031/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO N°031/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 031/2022, SAC 1220154, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.000427/2023-72 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÉNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 031/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, tem por objeto a requalificação da Feira Livre no Município de Itapajé/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do Convênio pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF: 908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 031/2022.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de março de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO N°005/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO 005/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 005/2023, conforme NUP 21001.001136/2024-82 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVENIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 005/2023, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o Município de Monsenhor Tabosa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.693.989/0001-05, que tem por objeto “ofertar água tratada para as diversas famílias na construção de 02 (dois) sistemas de abastecimento de água nas comunidades e Olho D’Água/Matadouro e Ingá, visando o desenvolvimento de políticas públicas e proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada”.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a readequação do plano de trabalho, sem repercussão financeira, dos itens do Plano de Trabalho do Convênio nº 005/2023, para melhor execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 005/2023.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do supracitado convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 20 de março de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009 – SDA/CE
PROCESSO N°07924005/2023**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos, em favor das Licitantes a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: **SEMILLA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.968.871/0001-65, estabelecida na Avenida das Indústrias nº 237, Distrito Federal, CEP nº 78850-000. Vencedora do GRUPO 1 (um). Totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza - CE, 13 de março de 2024.

Taufaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA 060/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000418/2024-03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **ONÉSIMO PEREIRA LIMA**, matrícula Nº 0009941-4, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 09 de agosto de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de março de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA PRESI 061/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000430/2024-18, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **VICENTE FERREIRA SOBRINHO**, matrícula Nº 0022211.9, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 09 de agosto de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de março de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°063/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000429/2024-85 RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **FRANCISCO CARNEIRO DE FREITAS**, matrícula Nº 0026461-X, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 12 de agosto de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de março de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°065/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000422/2024-63 RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **JOÃO LAÉSSIO LIBÓRIO DE ALENCAR**, matrícula Nº 3001788-9, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 15 de agosto de 2023.EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , em Fortaleza 12 de março de 2024

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA PRESI 076/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000357/2024-76, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao empregado público **JOCILENE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 3001845-1, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de março de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 08/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV.BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº 60, BAIRRO AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.71, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO VTE-METROPOLITANO FORTALEZA-CE, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO COMO DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE ADITIVO É DE 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10/04/2024 À 09/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS,PARÁGRAFOS ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 11 DE MARÇO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, PAULO CESAR BARROSO VIEIRA-SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE- SINDIÔNIBUS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

PROCESSO N°: 21032.000237 / 2024-79 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: É a aquisição e implantação de equipamentos para o controle de jornada de trabalho (Ponto Eletrônico), para o controle de presença no trabalho dos empregados da EMATERCE, que abrange o Centro Gerencial, os Centros de Treinamentos e todos os Escritórios: Regionais, Locais e postos avançados de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Contrato JUSTIFICATIVA: Serviços compatíveis com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 12.727,00 (Doze mil, setecentos e vinte e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0-4033 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal N/ 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMA WEB LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.468.584/0001-03 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**COMUNICADO**

Comunicamos aos Senhores ACIONISTAS que em cumprimento aos termos do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, se encontram a sua disposição, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 21 de março de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023, DATADO DE 17/03/2023, CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE E AO EMPRESA COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch – S/Nº - Distrito Industrial I – Maracanaú/CE – CEP: 61.939-210; IV - CONTRATADA: **COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias 54 Edson Queiroz – Fortaleza (CE), CEP: 60834-75; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei Federal n° 13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos da RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes;; VII- FORO: MARACANAÚ(CE); VIII - OBJETO: **Contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviço de impressão corporativa outsourcing de impressão, com manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de sistemas de gestão e monitoramento e atendimento de suporte aos usuários incluindo treinamento.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do O Contrato nº 05/2023, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 15/03/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE CONTRATADO: LUCIANA LOIOLA SANTOS - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA N°009/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao NUP 56001.000326/2024-67, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **GLADEANNE MARIA LIMA NOGUEIRA**, matrícula: 300002-7-7, ocupante do cargo de Coordenadora de Atração de Empreendimentos Industriais Estruturantes, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Executivo da indústria, no período de 20 a 29 de março de 2024, em decorrência de viagem internacional. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

João Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTEIRA N°012/2024 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração -DREI, resolve: Art.1º- **Tornar Público a inscrição do Leiloeiro RODRIGO SCHIMITZ**, na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, sob o nº 49, deferido em 07 de fevereiro de 2024. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fortaleza 07 de março 2024.

Carolina Prince Evangelista Monteiro.
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**Nº DO PROCESSO: SUITE NUP: 56022.000115/2024-86****EXTRATO DE CONVÉNIO N°001/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCURSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz - Pavilhão Leste/Portão D, 2º Andar – Cep: 60.811-341, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20 residente e domiciliado em Fortaleza, e na qualidade de interveniente, a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz - Pavilhão Leste/Portão D, 2º Andar – Cep: 60.811-341, doravante simplesmente denominada de SDE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico, GEORGE DANTAS PAIVA, CPF 023.401.873-97, RG 2000002151740 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CNPJ sob o nº 07.891.167/0001-72 e sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte/CE, CEP 60.610-140, neste ato representado pela sua prefeita municipal, a Sra. DILMARA AMARAL SILVA , com CPF: 633.868.283-53, RG 99002019050 SSPDS/CE, residente e domiciliado(a) em Limoeiro do Norte/CE., OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP 56022.000115/2024-86 e no Parecer ASJUR nº 018/2024. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: Este Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: 0,00 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024 SIGNATÁRIOS : Elmo Roberto Belchior Aguiar – Presidente da ADAGRI; Dilmara Amaral Silva – Prefeita de Limoeiro do Norte; George Dantas Paiva – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico – SDE.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°021/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, matrícula 000073.2-6, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DE CÂMARAS PRODUTIVAS E EVENTOS, em virtude de suas férias, no período de 15 a 29 de abril de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°022/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar às cidades de Quixeramobim - CE e Mombaça - CE, nos dias 25 a 28 de março de 2024, a fim de realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Crédito (Sertão Central), acompanhar planejamento estratégico da equipe Sertão Central/Maciço Baturité e visita técnica a COOPERAMEL - Cooperativa Regional dos Trabalhadores Apícolas Assentadas da Reforma Agrária, referente ao Programa Ceará Credi, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2023, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 378 e 390, Bairro Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE e manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 56012.000046/2024-20; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **aumento no valor mensal** que era de R\$ 46.540,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 48.691,01 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: 289.995,82 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 14 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE e Luiz Fernando Monteiro Bittencourt/CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.000297/2024-12

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°07/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE /CE.; II - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Convênio nº 07/2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Rildson Rabelo Vasconcelos- Prefeito de Tabuleiro do Norte.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0002/2024

PROCESSO N°: 56072.000054/2024-61 / NUP ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação emergencial de empresa prestadora de serviço tercerizados com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a área de vigilância patrimonial** JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial justifica-se para para evitar a descontinuidade da prestação do serviço de segurança patrimonial (vigilância armada e desarmada), tendo em vista que o processo licitatório ainda não foi finalizado devido às diversas impugnações e a ZPE CEARÁ não pode dispensar deste serviço. Assim, considerando a relevância dos serviços de segurança patrimonial nesta Companhia, que deve manter continuamente a vigilância e a segurança em seus recintos alfandegados e não alfandegados, tais atividades não podem sofrer descontinuidade por tratar-se de serviço de natureza ininterrupta e indispensável para a manutenção das atividades finalísticas da ZPE CEARÁ, bem como em virtude dos graves prejuízos que resultariam desta paralisação. VALOR GLOBAL: 1.501.035,84 (um milhão, quinhentos e um mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA DISPENSA: HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Hélio Winston Barreto Leitão
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula 30257413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DALIANE FERREIRA BARROS**, matrícula 48208711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA**, matrícula 30302915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula 30323114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA TAVARES SALVIANO**, matrícula 12276613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREIA DE LIMA ARAGAO TEIXEIRA**, matrícula 30001672, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA**, matrícula 11441416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL DE MELO**, matrícula 16915416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ITACIRA MARTINS TORRES**, matrícula 15904615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARGARETH VERAS BEZERRA**, matrícula 30006216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula 30617606, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 30006313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REJANE OLIVEIRA DE SOUSA LOPES**, matrícula 15960116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA GERLANIA VIDAL DOS SANTOS**, matrícula 30615921, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO DE MACEDO MACHADO**, matrícula 30288513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RONES DA MOTA DUARTE**, matrícula 30391217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 30613953, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA**, matrícula 30018567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FEITOSA NEVES JUNIOR**, matrícula 30614089, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA**, matrícula 30148916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANCA**, matrícula 48264247, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA TERLA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula 47940613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO**, matrícula 30315219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TERESINHA SOARES MOURAO**, matrícula 12066414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 30381513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WILLIAN RODRIGUES LOPES**, matrícula 30542312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 97910510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR**, matrícula 30017803, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WESLEY CAVALCANTE MELO**, matrícula 4801321X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA**, matrícula 3029971X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA**, matrícula 30015673, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUANA ALVES CARNEIRO**, matrícula 30313917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS FELIPE VICENTE**, matrícula 47844010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LARISSA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 4826218X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA DE MORAIS** , matrícula 3032191X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO**, matrícula 3030831X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **YURE PEREIRA DE ABREU**, matrícula 30289811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES** , matrícula 11569714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO**, matrícula 30015754, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALISON SOUSA DA SILVA** , matrícula 30277910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARIOSTON QUEIROZ PINHEIRO**, matrícula 48082211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUEL NUNES CAVALCANTE** , matrícula 0501851X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIDALVA ALVES ARAUJO**, matrícula 97857113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO ROBERTO SOARES CAJAZEIRAS**, matrícula 30012690, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA**, matrícula 30288610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 12284411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIO CESAR FEIJAO MATOS**, matrícula 47968518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KATIANY DO VALE ABREU**, matrícula 47944813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIONILIA ALENCAR**, matrícula 16061719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MICHELLY BATISTA GONZAGA** , matrícula 1606341X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGERS DA SILVA BEZERRA** , matrícula 30487419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO** , matrícula 30187415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA ANGELIM PEREIRA**, matrícula 12197411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE MORAIS DE SOUZA**, matrícula 30003322, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA DENISE SOUSA DE MORAES**, matrícula 16894613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 60/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 01/04/2024 a 01/04/2024	ERERE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI SENADOR FERNANDES IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 02/04/2024 a 02/04/2024	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 03/04/2024 a 03/04/2024	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMPC PADRE JOSE AUGUSTO IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 22/04/2024 a 22/04/2024	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI SENADOR FERNANDES IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 23/04/2024 a 23/04/2024	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM D IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 24/04/2024 a 24/04/2024	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMPC PADRE JOSE AUGUSTO MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 01/04/2024 a 01/04/2024	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIM MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 02/04/2024 a 02/04/2024	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI INSTITUTO IMACULADA MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 03/04/2024 a 03/04/2024	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI ANTONIO REGINALDO MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 22/04/2024 a 22/04/2024	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIM MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 23/04/2024 a 23/04/2024	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI INSTITUTO IMACULADA MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC POTIRETAMA	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011192221X/K020 DAS-1	25/04/2024 a 25/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI ANTONIO REGINALDO					
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE				
22000111924212/K020 DAS-2	02/04/2024 a 02/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC POTIRETAMA	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM COORDENADOR E PROFESSORES DIRETORES DE T					
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE				
22000111924212/K020 DAS-2	03/04/2024 a 03/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC POTIRETAMA	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM COORDENADOR E PROFESSORES DIRETORES DE T					
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE				
2200014790871X/K020 DAS-1	01/04/2024 a 01/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC PEREIRO	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALC					
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE				
2200014790871X/K020 DAS-1	02/04/2024 a 02/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SIL					
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE				
2200014790871X/K020 DAS-1	03/04/2024 a 03/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBARA	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI LICEU JOSE FURTADO					
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE				
2200014790871X/K020 DAS-1	22/04/2024 a 22/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC PEREIRO	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALC					
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE				
2200014790871X/K020 DAS-1	23/04/2024 a 23/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SIL					
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE				
2200014790871X/K020 DAS-1	25/04/2024 a 25/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBARA	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI LICEU JOSE FURTADO					
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA	JAGUARIBE				
22000115882514/K020 DAS-2	01/04/2024 a 01/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC ERERE	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA EEMTI SENADOR F					
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA	JAGUARIBE				
22000115882514/K020 DAS-2	03/04/2024 a 03/04/2024	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBARA	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA EEMTI LICEU JOSE					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 823,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 63/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANE CUNHA NOBREGA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE			
22000148018017/K020 DNS-2	20/03/2024 a 22/03/2024	2,5 VEICULO SEDUC QUIXADA	111,02	0,00	277,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO PRIMEIRO FORUM CECOM - REALIZAR APRESENTAÇÃO DOS RE					
CRISTIANE CUNHA NOBREGA	FORTALEZA				
22000148018017/K020 DNS-2	26/03/2024 a 26/03/2024	1,0 VEICULO SEDUC ICO	84,81	0,00	84,81
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO 1º FORUM CECOM - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIM					
CRISTIANE CUNHA NOBREGA	QUIXADA				
22000148018017/K020 DNS-2	27/03/2024 a 28/03/2024	1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO FORUM CECOM					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 478,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA COADM N°64/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da FORMAÇÃO FAMILIA + E CRESCER APRENDENDO concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°64/2024, 11 DE MARÇO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO/30190610	13 A 15/03/2024	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	0	0	0	0	R\$ 98,28
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES/30015800	13 A 15/03/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	0	0	0	0	R\$ 162,14
LILIA SALES COSTA/12322410	13 A 15/03/2024	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	0	0	0	0	R\$ 28,82
VALDERY SAMPAIO DA SILVA/47956714	13 A 15/03/2024	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	0	0	0	0	R\$ 102,33
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA/12271611	13 A 15/03/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	0	0	0	0	R\$ 179,73
SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES/7639414	13 A 15/03/2024	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	0	0	0	0	R\$ 172,40
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO/12103514	13 A 15/03/2024	ICO/FORTALEZA/ICO	0	0	0	0	0	R\$ 269,60
TOTAL								R\$ 1.013,30

*** *** ***

PORTARIA N°0335/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, RESOLVE: Art. 1º Criar Comissão para Auditoria na Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 01(Maracanaú/CE), integrante da Secretaria da Educação, composta por **MEMBROS** que constam do anexo único desta Portaria; Art. 2º São atribuições da Comissão: I. inspeção da instrução processual, documental e legal relacionada aos fluxos financeiro, contábil, de prestação de contas, licitatório e contratual; II. aplicação de checklists para verificação documental e sistemas internos; III. elaboração da matriz de achados; IV. elaborar relatório de auditoria. Art. 3º A Comissão possui caráter temporário, extinguindo-se quando da entrega de relatório final. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0335/2024 – GAB

OLENA MARTA BEZERRA COSTA	ASSEG – SEDUC
WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA	COFIN – SEDUC
GILVANA HOLANDA NOGUEIRA	COFIN – SEDUC
VÂNIA MARIA LUCENA DE PONTES	COFIN – SEDUC
ANA TALITA FERREIRA ALVES	ASJUR – SEDUC
ÉRIKA SAMIRA DE CASTRO	ASJUR – SEDUC
MYKAELLEN FARIA DE OLIVEIRA	ASLIC – SEDUC

*** *** ***

PORTARIA N°0338/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.039141/2024-21, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAMENTO** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realizar a coleta de informações sobre Movimento e Rendimento – Situação do Aluno 2023, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/ MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0338/2024 - GAB DATADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professora	04/03/2024 a 06/03/2024	Fortaleza/Canindé/ Caridade/Baturité/ Itapiúna/ Aracoiaba/Itatinga /Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professora	07/03/2024 a 08/03/2024	Fortaleza/Russas/Limoneiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Horizonte/Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professora	04/03/2024 a 06/03/2024	Fortaleza/Camindé/ Caridade/Baturité/ Itapiúna/ Aracoiaba/Itatinga /Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professora	07/03/2024 a 08/03/2024	Fortaleza/Russas/Limoneiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Horizonte/Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar Administração	04/03/2024 a 08/03/2024	Fortaleza/Iguatu/Quixeló/ Araripe/Campos Sales/ Crato/Tarrafas/Barbalha a/Caririçaú/Juazeiro do Norte/ Abaiara/Aurora/Barro/ Brejo Santo/Jati/Mauriti/ Cedro/Icô /Lavras da mangabeira/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar Administração	04/03/2024 a 08/03/2024	Fortaleza/Tianguá/São Benedito/Camocin/ Acarau/J encoacoara/sobral/Itapipoca/ São Gonçalo Amarante/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	04/03/2024 a 08/03/2024	Fortaleza/Quixadá/ Jaguaripe/ Senador Pompeu/Tauá/Tamboril/ Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X	Professor / Orientador	04/03/2024 a 08/03/2024	Fortaleza/Quixadá/ Jaguaripe/ Senador Pompeu/Tauá/Tamboril/ Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

*** *** ***

PORTARIA N°0344/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.018122/2024-61, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, à servidora **RILDENICE ALVES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30225910, lotado(a) no(a) COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR, no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2022/NUP 22001.002116/2024-91 - IG:1308883

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Edno Alves de Oliveira, nº 520, Bairro Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867-550, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 2005009008235 e CPF nº 288.347.618-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Porto, nº 1708A, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60822-250, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022-Sub-rogado (SACC 1248940-SEDUC), publicado no D.O.E de 15.02.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI'S (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE XII – CRATEús (ANTIGO LICEU), em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2024 até 28 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - Representante Legal da Empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2022/NUP 22001.029367/2024-13 - IG:1307848

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço na R 101 KM127 DISTRITO INDUSTRIAL – São José de Mipibu – RN CEP: 59162-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 342.726, inscrito(a) no CPF sob o nº 200.376.354-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2022, publicado no D.O.E de 14.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir os mobiliários escolares para atender à Rede Pública Estadual, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 3.396.131,81 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), passando de R\$ 17.464.455,08 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 20.860.586,89 (vinte milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna da COGEA/SEDUC, datada em 14.02.24, às fls. 02/04 e especificações dos itens abaixo: ITEM: 13 ESPECIFICAÇÃO: QUADRO DE AVISO EM METAL QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 QDE:196 VALOR UNITÁRIO:R\$ 886,47 GERAL: R\$ 173.748,12 ITEM: 25 ESPECIFICAÇÃO:ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 QDE: 663 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.647,83 GERAL: R\$ 1.092.511,29 ITEM: 27 ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS ARMÁRIO ROUEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DÉ TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 QDE: 849 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.354,24 GERAL: R\$ 1.998.749,76 ITEM: 39 ESPECIFICAÇÃO: BANQUETA BANQUETA PARA LABORATÓRIO CONFECCIONADA EM TUBO 7/8", COM ASSENTO EM COMPENSADO DE 25MM DE ESPESSURA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 QDE:436 VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,74 GERAL: R\$ 131.122,64. Geral: R\$ 3.396.131,81 ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - Empresa Móveis JB Indústria e Comércio LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2.ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 18 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023 /NUP 22001.044164/2023-76 - IG: 1308331

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE IPU, com sede na Rua Coronel Felix, 1261 A, Centro Ipu/Ceará, CEP: 62250- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07530736/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THIAGO MORORÓ BESERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002099096703 SSP-CE e do CPF nº 040.389.223-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, publicado no D.O.E de 01.03.2023, de acordo com o Processo NUP 22001.044164/2023-76; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Ipu.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 28.537,59 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), tendo um saldo de R\$ 7.462,41 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/SEDUC, às fls. 21-22, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1308331, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 30 de março de 2024 até 29 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original ; XII - DATA: 13 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, THIAGO MORORÓ BESERRA - Representante do SAAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ADRIANA LIMA SOARES, 2.JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO. Fortaleza 13 de março de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2023/NUP 22001.028319/2024-16 - IG: 1308194

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e



domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA, com endereço na Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Atalaia, Escada/PE, CEP: 55.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.284/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4.587.108, inscrito(a) no CPF sob o nº 864.955.184-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023, publicado no D.O.E de 27.06.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem como objeto a aquisição de conjuntos de refeitórios para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir os conjuntos de refeitórios para atender à Rede Pública Estadual, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna da COGEA/SEDUC, datada em 15.02.24, às fls. 02/04 ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de março de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ - Empresa Indústria e Comércio Móveis Kutz LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA . Fortaleza 18 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°175/2023/NUP: 22001.004149/2024-76 - IG: 1308850

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº. 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023, publicado no D.O.E de 17/08/2023, de acordo com o NUP: 22001.004149/2024-76; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE III, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENTE N° 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos da execução e vigência do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de maio de 2024 até 15 de agosto de 2024, e terão os prazos de execução prorrogados de acordo com o despacho da COINF/SEDUC, datados de 22/02/2024, fls. 53/57 e planilha abaixo: Lote: III Escola: EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES Quantidade (Salas de Aula): 03 Prazo de Execução:90 Período da Prorrogação: 31/01/2024 até 29/04/2024 Lote: III Escola: EEMTI CORONEL MURILO SERPA Quantidade (Salas de Aula): 02 Prazo de Execução:90 Período da Prorrogação: 31/01/2024 até 29/04/2024 Lote: III Escola: EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS Quantidade (Salas de Aula): 02 Prazo de Execução:90 Período da Prorrogação: 31/01/2024 até 29/04/2024 Lote: III Escola: EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES Quantidade (Salas de Aula): 02 Prazo de Execução:90 Período da Prorrogação: 11/02/2024 até 10/05/2024 Lote: III Escola: EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ Quantidade (Salas de Aula): 03 Prazo de Execução:90 Período da Prorrogação: 31/01/2024 até 29/04/2024 Lote: III Escola: EEM TI JAIME LAURINDO DA SILVA Quantidade (Salas de Aula): 03 Prazo de Execução:90 Período da Prorrogação: 31/01/2024 até 29/04/2024 Lote: III Escola: EEFM ZULMIRA AGASSIS Quantidade (Salas de Aula): 01 Prazo de Execução:60 Período da Prorrogação: 31/12/2023 até 28/02/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de março de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS Representante Legal da Empresa ZONA - NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°284/2023/NUP 22001.028537/2024-42 - IG: 1308032

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 284/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA, com endereço na Rua 13 de maio, nº 20, Rudge Ramos – S.B.C – SP, CEP: 09625-040, inscrita no CNPJ sob o nº 36.158.536/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCOS KIYOSHI KURIHARA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 26.846.697-X, inscrito(a) no CPF sob o nº 192.199.418-56, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2023, publicado no D.O.E de 16.10.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem como objeto as aquisições de 12.500 (doze mil e quinhentos) conjunto do aluno (mesa e cadeira) CJA-06 B, padrão FNDE conforme especificações constantes no item 04, 2.500 (dois mil e quinhentos) conjunto do professor (mesa e cadeira) CJP01, padrão FNDE conforme especificações constantes no item 05 e 750 (setecentos e cinquenta) mesas acessíveis para pessoa em cadeira de rodas (PCR) – MA-02, padrão FNDE conforme especificações constantes no item 06 do anexo I – Termo de Referência do Edital dos processos nºs 04840119/2022 – 08290415/2022 – P r e g à o e l e trônico nº 20220074/SEDUC – Ata de Registro de Preços licitaweb nº 2022/14616 e na proposta da contratada para atender à Rede Pública Estadual de Ensino; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir os conjuntos dos alunos (mesa e cadeira) CJA-06 B, padrão FNDE conforme especificações constantes no item 04, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 1.859.375,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), passando de R\$ 9.937.250,00 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 11.796.625,00 (onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscents e vinte e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 04 e 18,71% (dezotto vírgula setenta e um por cento) do valor total do contrato, conforme justificativa exarada na Comunicação Interna da COGEA/SEDUC, datada em 15.02.24, às fls. 02/05/; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARCOS KIYOSHI KURIHARA - Empresa Mkuri Comércio de Móveis em Geral LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2.TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2024/NUP 22001.018571/2024-17 - IG: 1308089

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 5800, Rod CE 040 KM 08, Sala A, Bairro: Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.775-530, Fone: (85) 99655-4991 / (85) 3222-1477,



E-mail: tddantassolucoes@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). THALISON DIOGENES DANTAS, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3302390 MTPS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.245.223-46, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Cicero Sá, nº 990, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 , I Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade retificar o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO do Contrato nº 25/2024, que tem como objeto o **serviço de fornecimento de alimentação** para atender à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 6.1. DA CLÁUSULA SEXTA Fica retificado o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.1. O pagamento será efetuado mensalmente em função do preço unitário do quilômetro e da quilometragem efetivamente percorrida até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. Leia-se: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, THALISON DIOGENES DANTAS - Empresa T D Dantas Soluções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO, 2. PRISCILA CAXILE SOARES. Fortaleza 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2024/NUP 22001.007529/2023-81IG: 1277678000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PK SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME, com sede na Rua Coronel Lúcio, Nº 426, Centro – Crateús/CE, CEP 63700-061, Fone: (88) 99224-3506, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001- 18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20070624709 SSP-CE, CPF no 055.095.273-07, residente e domiciliado em Crateús-Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Uruburetama, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 547.690,95 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.20117.06.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela -Secretária da Educação -CONTRATANTE, Antonio Marcio Mota de Melo - Representante Legal - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. Fortaleza 21 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2024/NUP 22001.027718/2024-51 - IG: 1266019000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, nº 134 – Bairro: Centro, Amontada/CE, CEP: 62.540-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO AGENOR GOMES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2018124966-3 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.624.708-40, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gênero Alimentício** não perecível para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230026, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.976.295,35 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.02.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.04.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.05.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.06.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.07.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.08.33 9030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.09.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.10.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.11.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.12.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.13.339030.1.5529200000.1 22100022.12.362.433.20114.14.339030.1.5529200000.1 8.4. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Forte Comércio de Alimentos LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA . Fortaleza 18 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 32/2024 / PROCESSO NUP Nº22001.024102/2024-29 - IG:1305432

PROCESSO Nº: 22001.024102 / 2024-29 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada contínuos** a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência JUSTIFICATIVA: : a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA (09.451.428/0001-25) para o LOTE I, situada à Rua: Rua Costa Barros, 378 e 390 - Centro - CEP 60.160-280- Fortaleza / CE e SERVNAC SEGURANÇA LTDA (12.285.169/0001-14) para o LOTE II, situada Rua Paulo Estererson Bezerra 174, Janguru, CEP: 60.870-848 - Fortaleza/CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários



do Pregão Eletrônico nº 20230002 (Viproc nº 02380463/2022), atualmente em tramitação na SEDUC, SEPLAG e PGE, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às páginas 079 -080. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA (09.451.428/0001-25) para o LOTE I e SERVNAC SEGURANÇA LTDA (12.285.169/0001-14) para o LOTE II por terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às páginas 330-331, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG, e Justificativa do Preço às páginas 332-333 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes no Termo de Referência, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 12.187.456,20 (Doze milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) LOTE I + LOTE II) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 24127 22100022.12.362.143.20971.01.339034.1.5419200000.1 1268 22100022.12.362.143.20971.01.339037.1.5419200000.1 20325 22100022.12.362.143.20971.02.339037.1.5419200000.1 24099 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 28065 22100022.12.362.143.20971.03.339037.1.5419200000.1 12579 22100022.12.362.143.20971.04.339034.1.5419200000.1 26988 22100022.12.362.143.20971.04.339037.1.5419200000.1 8902 22100022.12.362.143.20971.05.339034.1.5419200000.1 8848 22100022.12.362.143.20971.05.339037.1.5419200000.1 24163 22100022.12.362.143.20971.06.339034.1.5419200000.1 12604 22100022.12.362.143.20971.06.339037.1.5419200000.1 1292 22100022.12.362.143.20971.07.339034.1.5419200000.1 12642 22100022.12.362.143.20971.07.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 8887 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 1191 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 27999 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 4998 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 28095 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 4996 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 16407 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 1216 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 24103 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 5019 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 12617 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 27980 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 24092 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000

(00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO, Prefeito(a) Municipal de Tarrafas. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentina de Sena. Fortaleza, 12 de março de 2024. .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10929043/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2021/IG - 1300656**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, representado por seu Prefeito, MARCONE TAVARES DE LUNA, portador do CPF/MF Nº 311.911.853-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - MARCONE TAVARES DE LUNA, Prefeito(a) Municipal de AURORA. TESTEMUNHAS: 1- AECIO DE OLIVEIRA MAIA. 2- MARCOS AURELIO S. COLARES. Fortaleza, 12 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.044241/2023-98

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2022/IG: 1304041

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUNICÍPIO DE ARACATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeito(a), BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, portador(a) do(a) identidade nº 93002274310 SSPDS/CE e CPF nº 548.247.107-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022, com base na justificativa apresentada nos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.944, de 17 de julho de 2019 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade a alteração das Metas do plano de trabalho, bem como da contrapartida e do valor global do Convênio.; III - VALOR GLOBAL: (CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS 2.1. A Meta 1 do Plano de Trabalho prevê um valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais) e passará para R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), em razão dos saldos remanescentes originados pelas reduções na Meta 2 com o saldo de R\$ 46.395,34 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) e na META 3 com o saldo de R\$ 27.189,77 (vinte e sete mil cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL E CONTRAPARTIDA 3.1. O valor global do Convênio, conforme Plano de Trabalho é de 523.938,11 (quinhentos e vinte e vinte mil novecentos e trinta e oito reais e onze centavos). 3.2. Com o novo Plano de Trabalho o valor passará a ser de R\$ 524.453,00 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais), ou seja, um acréscimo de R\$ 514,89 (quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). 3.3. A contrapartida atual prevê um valor de R\$ 31.436,28 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), passando o novo valor a ser de R\$ 31.951,17 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 20 de fevereiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -CONCEDENTE, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA - Prefeito(a) Municipal - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. Fortaleza 08 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.044445/2023-29

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2022/IG: 1303970

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITATIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ FERREIRA MATEUS, portador(a) do CPF/MF Nº 224.296.201-97, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2022, com base na justificativa apresentada no NUP 22001.044445/2023-29, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Plano de Trabalho do Convênio, mais especificamente as Metas 2 e 4, bem como alterar o valor global do Convênio.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS 2 e 4 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. A Meta 2 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 134.979,20 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). 2.2. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 2 passará a ter um valor total de R\$ 143.180,00 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta reais), ocorrendo, portanto, um acréscimo de R\$ 8.200,80 (oito mil e duzentos reais e oitenta centavos); 2.3. A Meta 4 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 16.833,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais); 2.4. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 4 passará a ter um valor total de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), ocorrendo, portanto, um acréscimo de R\$ 26.127,00 (vinte e seis mil cento e vinte e sete reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL 3.1. O valor global do Convênio passará de R\$ 462.898,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para R\$ 497.226,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e seis reais), ocorrendo, portanto, um aumento de R\$ 34.327,80 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), gerado pelo uso dos rendimentos de aplicações financeiras.CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 068/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de fevereiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -CONCEDENTE, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal/ ITATIRA CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE , 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza 08 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 07654776/2023

EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°005/2012

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 55067382 - SSP/CE e CPF nº 234060383-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2012, de acordo com a justificativa exarada nos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº 15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art. 4º da Lei nº 15.592/2014; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 005/2012, cujo objetivo é a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 04 de dezembro de 2023 até 03 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação- ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de QUIXERÉ. TESTEMUNHAS: 1- Veranice Paiva Pinto. 2- Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza, 12 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07654644/2023

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°078/2011

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora Secretária da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE IPÚ**, inscrito no CNPJ sob nº 07679723000108, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, portador(a) do RG nº 292688794 e CPF nº 73092347315, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10535173/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº 15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art. 4º da Lei nº 15.592/2014, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 078/2011**, cujo objetivo é a implantação de 03 (três) Centros de Educação Infantis – CEIs (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA - Prefeito (a) Municipal de IPU. Testemunhas: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Carlos Rodrigo B de Sousa. Fortaleza, 12 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.022231/2024-82

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°091/2022/IG: 1304079

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001/30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, portador(a) do CPF/MF Nº 029.376.938-90, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de Julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2024 até 22 de agosto de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de fevereiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES - Prefeito(a) Municipal/SANTANA DO ACARAÚ. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA . Fortaleza 11 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°176/2023 - PROCESSO N°22001.004445/2023-96 - IG: 1306969

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TURURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTONIO BARBOSA BERNARDO portador(a) do RG nº 99002384719 e CPF nº 022.113.432-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 176/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 176/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o seu valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ANTONIO BARBOSA BERNARDO - Prefeito(a) Municipal/ TURURU TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº21/2023 -NUP 22001.027693/2024-96 - IG: 1308658

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, representado por seu/sua Prefeito(a), RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA portador(a) do RG nº 2017046078-3 e CPF nº 298.024.663-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 21/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, que altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 21/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de março de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal de Baixio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº015/2024 -NUP 22001.033123/2024-35

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, localizado na Avenida Evilaíso de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, dos **imóveis listados no Ofício** nº051/2024, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listado no Ofício supracitado serão permissionado para a realização do concurso público da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, no dia 03/03/2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital N° 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas dos imóveis. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO os bens imóveis descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 03 de março de 2024, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DÉ USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Qtde de participantes x R\$ 7.00 = 700 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE , GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - CONSULPAM - PERMISSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA , 2. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao ex (a) servidor(a) **ABNER ELIABE MARQUES DE SOUSA** - Matrícula nº 81414769, E OUTROS o valor bruto de R\$ 190.845,34 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do processo suite Nº 22001.046033/2024-12, e manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2022, referente a exercício anterior, oriundo das diferenças de remuneração, PVR e de auxílio-alimentação, em virtude das publicações e alterações dos contratos, terem ocorridos após o fechamento da folha do mês de dezembro de 2023, planilha em anexo. Promete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 20 de março de 2024

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO NUP 22001.046033/2024-12

CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
03862624382	2200181409145	BRUNO REGINALDO DA SILVA	9	20/12/2023	09/01/2024	2023	321	RS 673,77	11/03/2024	1	10	K081
97008958315	2200181427429	JACKSON MARINHO PEREIRA	9	20/12/2023	09/01/2024	2023	321	RS 673,77	11/03/2024	1	10	K081
04191894323	220018127486X	JANIELE BARBOSA COSTA	10	23/12/2023	09/01/2024	2023	321	RS 641,70	11/03/2024	1	10	K081
04498484347	2200181195544	SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES	10	23/12/2023	09/01/2024	2023	321	RS 641,70	11/03/2024	1	10	K081
01132491363	2200181162433	APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA	7	06/12/2023	09/01/2024	2023	321	RS 873,42	01/03/2024	2	134	K081
		ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M FREITAS DA SILVA DE LIMA	21	13/11/2023	29/12/2023	2023	321	RS 3.563,53	01/03/2024	2	134	K081
06748429366	2200181441626	BRUNA LIMA PASTOR	40	11/11/2023	08/01/2024	2023	321	RS 7.500,00	11/03/2024	1	10	K084
79914802320	2200181162425	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	3	13/11/2023	29/12/2023	2023	321	RS 509,07	01/03/2024	2	134	K081
43408907315	2200181162395	JOSEANE BARBOSA FERREIRA	40	04/12/2023	29/12/2023	2023	321	RS 3.707,56	01/03/2024	2	134	K081
04291843364	2200181162417	LIZANDRA DE CAMARGO ALVES	12	13/11/2023	29/12/2023	2023	321	RS 2.036,31	01/03/2024	2	134	K081
07233084386	2200181227195	NAELSON VIEIRA GONCALVES	30	25/10/2023	08/12/2023	2023	321	RS 4.919,64	11/03/2024	1	10	K081
60045340307	2200181673640	ROMULO HOLANDA CARNEIRO	10	30/11/2023	15/01/2024	2023	321	RS 1.676,73	11/03/2024	1	10	K081
05544835306	2200181288038	SAMUEL MONTEIRO SOARES	40	10/11/2023	08/01/2024	2023	321	RS 1.155,73	15/02/2024	5	310	K081
20282737391	2200181162387	KLEBEN MARCILIO RIBEIRO	24	26/12/2023	15/01/2024	2023	321	RS 1.796,74	01/03/2024	2	134	K081
37081233368	2200181162379	LUZILANIA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO	16	26/12/2023	15/01/2024	2023	321	RS 1.197,83	01/03/2024	2	134	K081
02424808376	220018146099X	NATALI MENDES DE LIMA	22	14/12/2023	15/01/2024	2023	321	RS 2.588,16	11/03/2024	1	10	K081
73028401304	2200181545847	RENATA FREITAS COSTA	40	04/12/2023	01/01/2024	2023	321	RS 4.135,35	11/03/2024	1	10	K081
07365021497	220018153781X	VALDEIR LIRA PESSOA E SILVA	10	30/11/2023	05/01/2024	2023	321	RS 1.320,23	11/03/2024	1	10	K081
61076826350	2200181460965	ANTONIA THAYNARA ALVES DE ARRUDA	22	15/12/2023	12/01/2024	2023	321	RS 2.274,44	23/02/2024	3	180	K081
00492703388	2200181663297	FRANCISCO VAGNER VASCONCELOS	12	17/11/2023	16/12/2023	2023	321	RS 1.303,35	11/03/2024	1	10	K081
08662732399	2200181663289	JONATHA ROCHA SILVA CRUZ	21	17/11/2023	16/12/2023	2023	321	RS 2.280,87	11/03/2024	1	10	K084
45724580306	2200181663270	PAULO HENRIQUE SOARES CHAVES	2	17/11/2023	16/12/2023	2023	321	RS 217,23	11/03/2024	1	10	K081
02261970340	2200181663181	RAFAEL BARBOSA SILVA	40	28/12/2023	15/01/2024	2023	321	RS 2.709,37	11/03/2024	1	10	K081
61668034352	2200181663262	WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA	3	17/11/2023	16/12/2023	2023	321	RS 325,84	11/03/2024	1	10	K081
05471779339	220018140481X	YURI DE SOUSA SILVA	6	15/12/2023	12/01/2024	2023	321	RS 620,30	23/02/2024	3	180	K081
TOTAL R\$										RS 49.342,64		

CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
03862624382	2200181409145	BRUNO REGINALDO DA SILVA	9	20/12/2023	09/01/2024	2023	476	RS 54,69	11/03/2024	1	10	K081
97008958315	2200181427429	JACKSON MARINHO PEREIRA	9	20/12/2023	09/01/2024	2023	476	RS 54,69	11/03/2024	1	10	K081
04191894323	220018127486X	JANIELE BARBOSA COSTA	10	23/12/2023	09/01/2024	2023	476	RS 52,09	11/03/2024	1	10	K081
04498484347	2200181195544	SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES	10	23/12/2023	09/01/2024	2023	476	RS 52,09	11/03/2024	1	10	K081
01132491363	2200181162433	APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA	7	06/12/2023	09/01/2024	2023	476	RS 70,90	01/03/2024	2	134	K081
		ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M FREITAS DA SILVA DE LIMA	21	13/11/2023	29/12/2023	2023	476	RS 295,14	01/03/2024	2	134	K081
79914802320	2200181162425	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	3	13/11/2023	29/12/2023	2023	476	RS 42,16	01/03/2024	2	134	K081
43408907315	2200181162395	JOSEANE BARBOSA FERREIRA	40	04/12/2023	29/12/2023	2023	476	RS 300,95	01/03/2024	2	134	K081
04291843364	2200181162417	LIZANDRA DE CAMARGO ALVES	12	13/11/2023	29/12/2023	2023	476	RS 168,65	01/03/2024	2	134	K081
07233084386	2200181227195	NAELSON VIEIRA GONCALVES	30	25/10/2023	08/12/2023	2023	476	RS 399,34	11/03/2024	1	10	K081
60045340307	2200181673640	ROMULO HOLANDA CARNEIRO	10	30/11/2023	15/01/2024	2023	476	RS 137,56	11/03/2024	1	10	K081
20282737391	2200181162387	KLEBEN MARCILIO RIBEIRO	24	26/12/2023	15/01/2024	2023	476	RS 145,85	01/03/2024	2	134	K081
37081233368	2200181162379	LUZILANIA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO	16	26/12/2023	15/01/2024	2023	476	RS 97,23	01/03/2024	2	134	K081
02424808376	220018146099X	NATALI MENDES DE LIMA	22	14/12/2023	15/01/2024	2023	476	RS 210,09	11/03/2024	1	10	K081
73028401304	2200181545847	RENATA FREITAS COSTA	40	04/12/2023	01/01/2024	2023	476	RS 335,68	11/03/2024	1	10	K081
07365021497	220018153781X	VALDEIR LIRA PESSOA E SILVA	10	30/11/2023	05/01/2024	2023	476	RS 107,65	11/03/2024	1	10	K081
61076826350	2200181460965	ANTONIA THAYNARA ALVES DE ARRUDA	22	15/12/2023	12/01/2024	2023	476	RS 184,63	23/02/2024	3	180	K081
00492703388	2200181663297	FRANCISCO VAGNER VASCONCELOS	12	17/11/2023	16/12/2023	2023	476	RS 107,65	11/03/2024	1	10	K081
45724580306	2200181663270	PAULO HENRIQUE SOARES CHAVES	2	17/11/2023	16/12/2023	2023	476	RS 17,94	11/03/2024	1	10	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
02261970340	22200181663181	RAFAEL BARBOSA SILVA	40	28/12/2023	15/01/2024	2023	476	R\$ 219,93	11/03/2024	1	10	K081
61668034352	22200181663262	WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA	3	17/11/2023	16/12/2023	2023	476	R\$ 26,91	11/03/2024	1	10	K081
05471779339	2220018140481X	YURI DE SOUSA SILVA	6	15/12/2023	12/01/2024	2023	476	R\$ 50,35	23/02/2024	3	180	K081
TOTAL RS										RS 3.132,17		

CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
07939567306	22200181414769	ABNER ELIA BE MARQUES DE SOUSA	30	28/08/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/10/2023	2	65	K084
03682725326	22200181041784	ADRIANA LIMA DE MORAES	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K084
78182964334	22200181126534	ADRIANA MARIA MOURA FLORENCIO	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	56	K081
61040963366	22200181041679	ADRIELLE DO NASCIMENTO DE ABREU SOUSA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K084
78730538300	22200181040168	ALAN KEMPS CERQUEIRA LIMA	40	31/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
82543046372	22200181040109	ALCIELDA CARVALHO DE SOUZA	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
07321979377	22200181271038	ALEF VIEIRA BITTENCOURT	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	42	K081
10593917405	22200181183708	ALESSANDRA FERNANDES DOREA	34	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	46	K081
83833706368	22200181039976	ALEXSANDRO JOSE FELIX NOGUEIRA	22	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
60018201393	22200181240949	ALFA UMARO BARI	40	03/04/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	12/04/2023	1	60	K082
00357837371	22200181101272	ALINE CRUZ DA SILVA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K084
00246862394	22200181180822	ALINE DE LIMA VALENTIM	20	31/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	45	K081
85416231220	22200181216576	ALINY TELES FERREIRA	31	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	38	K081
05932195380	22200181019878	ALISSON FERNANDO ABREU DE SOUSA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
05923715309	22200181129118	ALLAM RAMOS DA SILVA SOUSA	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
01981507337	2220018118190X	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	39	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	50	K081
02502141303	22200181042810	ANA CATARINA RODRIGUES COSTA	31	02/01/2023	11/01/2024	2023	412	R\$ 222,18	03/02/2023	1	45	K081
54848334349	22200181120080	ANA GIZELE COSTA NOGUEIRA ALVES	34	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
07305829307	22200181063052	ANA KAREN DA SILVA JERONIMO	40	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 333,27	25/01/2023	1	34	K081
04000920340	22200181042071	ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	03/02/2023	1	49	K081
87940868349	22200181041083	ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA	20	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K081
24713066320	22200181127573	ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	64	K081
37807013320	22200181125546	ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA UCHOA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K081
07030897307	2220018105679X	ANA PATRICIA SANTOS SILVA	25	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 222,18	01/02/2023	1	20	K081
66590450315	22200181126038	ANA RAPHAELA MARTINS BRAGA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K081
77626419391	22200181190933	ANDREA DEODATO BRITO GUIMARAES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	38	K081
60798680307	22200181181179	ANDRE LUIS DA SILVA DE FREITAS	40	23/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	45	K081
84666625372	2220018126807X	ANDRE LUIS LIMA SILVA ANDRESSA	28	01/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	36	K081
06130310323	22200181041385	MARIA SILVEIRA DE ARAUJO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
63436817368	22200181271046	ANGELINE PINHEIRO DE SOUSA	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	42	K081
73549142315	22200181042454	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	30	02/01/2023	11/01/2024	2023	412	R\$ 222,18	03/02/2023	1	45	K084
02452130311	22200181101299	ANTONIA DIANA MORAES DE OLIVEIRA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K081
24651958320	22200181126518	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	39	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	56	K081
01798909308	22200179841218	ANTONIA JUVENILIA DA GRACA ALBUQUERQUE	40	31/01/2022	06/01/2023	2022	412	R\$ 47,61	03/02/2022	1	25	K081
05094273329	2220018125799X	ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	26	K081
60025290398	2220018125798I	ANTONIA ROSEMEIRE GUEDES DA SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 126,96	02/03/2023	1	26	K081
06514274366	22200181058407	ANTONIA TAYNARA MATOS BENTO	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	31/01/2023	1	17	K081
78515971372	22200181101418	ANTONIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBROSIO	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K081
01033610305	22200181255156	ANTONIO HERTZ SOARES	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	41	K081
02229636383	22200181406804	ANTONIO MARCELO VIEIRA BATISTA	40	18/09/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	16/10/2023	2	122	K081
00947649301	22200181461430	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO	24	13/11/2023	27/11/2023	2023	412	R\$ 47,61	01/12/2023	1	57	K081
03764227346	22200181120374	ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS	33	07/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K081
85067091304	2220018105794X	ANTONIA SANTOS DA ROCHA	40	09/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	01/02/2023	1	19	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
60530628392	22200181204756	ARTUR PEREIRA GOMES NETO	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K084
85533203320	22200181043922	AURILA BEZERRA ALMEIDA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	43	K081
06616626326	22200181127425	BIANCA RODRIGUES DE BRITO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	51	K084
06351540305	22200181042063	BRENA ROCHA FARIA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	03/02/2023	1	49	K081
07047486305	22200181244950	BRUNO CARDOSO XAVIER	40	02/08/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/09/2023	1	31	K081
01769601392	22200181041504	CAMILA DO NASCIMENTO MATOS	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K081
08877825405	22200181041407	CARLA JORDANIA DE ARAUJO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
77632834320	22200181101523	CARLOS ABNER NUNES FERREIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
06855001360	22200181217599	CARLOS HENRIQUE EMILIANO AZEVEDO	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
00238371360	22200181190488	CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES	25	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	43	K081
70765316315	22200181249407	CECILIA RENATA SALES SOARES	25	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 15,87	06/03/2023	1	37	K081
92512020363	22200181063036	CELINA DA SILVA LIMA MESQUITA	39	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 333,27	25/01/2023	1	34	K081
01792802366	22200181081484	CLAUDENIA BENTO DE MATOS	39	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	21	K081
62903217300	22200181101353	CLAUDIA KELLY COUTO MIRANDA	21	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K081
92021506304	22200181243859	CLAUDIO ALBANO FREIRE	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	14/03/2023	5	400	K081
01008741345	2220018104029X	CLESIVALDO ARAUJO SILVA JUNIOR	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
04025128390	2220018126595X	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	21	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	33	K081
60029395399	22200181042608	CRISTINA MARIA DA SILVA	33	02/01/2023	11/01/2024	2023	412	R\$ 63,48	03/02/2023	1	45	K081
64519287391	22200181041393	DANIELLY BRITO BATISTA LIMA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
49493388387	22200181101264	DANUSIO OLIVEIRA DA SILVA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K081
65556135304	22200181125589	DEMETRIO ALVES DE MELO	25	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K081
87795256368	22200181246394	DIANA MARIA TEIXEIRA CRUZ CRISOSTOMO	40	01/03/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/03/2023	1	43	K081
38264145353	2220018120392X	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	54	K081
04566740390	22200181267979	DORIANE DA SILVA SANTOS LIMA	40	01/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	36	K081
64113337349	22200181410712	EDINEUDA SOARES BARBOSA	16	02/08/2023	29/08/2023	2023	412	R\$ 47,61	11/10/2023	2	85	K082
00366451332	22200181056749	EDJANE DE LIMA ALVES	20	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	01/02/2023	1	20	K081
51129825353	2220018125992X	EDLEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20	01/02/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 15,87	02/03/2023	1	37	K081
41124170391	2220018104001X	EDNEA MIRANDA SOUSA	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
04712312319	2220018125429X	EDUARDO SANTOS CAVALCANTE	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	46	K082
01664044388	2220018124929X	ELIADE MOREIRA DA SILVA	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	37	K081
45514925315	22200181056773	ELIETE RUFINA DA SILVA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	01/02/2023	1	20	K081
03996408358	22200181040583	ELISONETE COSTA VIANA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
91433649349	22200181129029	ELISSANDRA DINELIA VIANA SILVA	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
03637396378	2220018098362X	EMANUELA IANA DE PAIVA LIMA CHAVES	20	31/01/2022	06/01/2023	2022	412	R\$ 158,70	02/03/2022	1	68	K081
64055612320	22200181204713	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 15,87	09/02/2023	1	50	K081
35862238387	22200181204012	ERBENI PEREIRA SOARES	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	47	K081
55505155391	22200181040575	FABIO GONZAGA DOS REIS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
97267368387	22200181119848	FIABIOLA SILVA MATOS	40	10/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
06259807350	2220018120473X	FABIO NUNES DE OLIVEIRA	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K084
03848195321	22200181126100	FELIPE BRAGA DO NASCIMENTO	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K081
61645184315	22200181478368	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	28	29/03/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	26/05/2023	2	91	K081
61882453387	22200181040338	FERNANDO PESSOA SILVA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K084
07859701340	22200181126380	FILEMOM MONTEIRO NOVAIS	39	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	56	K084
00163683395	22200181042152	FRANCILENE DE ABREU DOMINGOS	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	03/02/2023	1	49	K081
94561389334	22200181043175	FRANCIMAR XAVIER PLACIDO	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	45	K081
82091900320	22200181043590	FRANCISCA BRAZ DO NASCIMENTO	20	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	40	K081
46552766300	22200181019894	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
04896601343	22200181177945	FRANCISCA JARDELIA LIMA DAMASCENO	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	54	K081
91336872349	22200181265984	FRANCISCA LEONEIDE ARAUJO	18	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	33	K081
46846190368	22200181407169	FRANCISCA MARIA MORAIS DA SILVA PEREIRA	40	28/09/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	16/10/2023	2	118	K085



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
50719165334	22200181267952	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	27	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	36	K081
05081791300	22200181178380	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA	33	13/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	54	K081
06405429300	22200181043086	FRANCISCO DANES SOARES	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	45	K082
00541807323	22200181101248	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SOUSA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K081
02197411314	22200181061068	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MAGALHAES	39	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	26/01/2023	23	1	K081
03130833390	22200181189838	FRANCISCO ELMO SOARES	31	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
04937552333	22200181256101	FRANCISCO EMANUEL ROQUE	22	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	37	K081
00689117345	22200181101493	FRANCISCO ERIKSSON	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
65093488372	2220018111966X	FRANCISCO FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	25	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
07284297301	22200181190690	FRANCISCO GLEILTON CLEMENTE DA SILVA	33	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	38	K084
04964161382	22200181412685	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	18	24/08/2023	04/09/2023	2023	412	R\$ 301,53	03/10/2023	2	65	K081
04964161382	22200181412685	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	18	24/08/2023	04/09/2023	2023	412	R\$ 15,87	03/10/2023	2	65	K081
11736992368	22200181265992	FRANCISCO IDELVAN SOUZA	24	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	33	K081
58978135315	22200181179824	FRANCISCO PEIXOTO ASSUNCAO JUNIOR	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	45	K081
93743726300	22200181417350	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA GUERRA	39	21/08/2023	18/09/2023	2023	412	R\$ 15,87	03/10/2023	1	28	K081
93743726300	22200181417350	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA GUERRA	39	21/08/2023	18/09/2023	2023	412	R\$ 142,83	03/10/2023	1	28	K081
07652236355	2220018121784X	GABRIELLE DE SOUZA SARAIWA	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K084
04943387330	2220018108145X	HELICIANO LINO SILVA	40	03/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	21	K081
67686095304	22200181129096	GEORGE DA SILVA SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K084
81837470359	22200181249776	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	40	16/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	37	K081
73710911320	2220018118240X	GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	50	K081
05567247397	22200181128804	GILDERSON JOAN DA SILVA SOARES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 31,74	01/03/2023	1	47	K081
75750821315	22200181248907	GLAUCIVANIA LEITE DE ARAUJO	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	41	K081
05329470374	22200181183805	GLEISON ARAUJO FONTENELE	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	46	K081
05094277316	22200179975214	GREYCIANNE FELIX CAVALCANTE LUZ	40	31/01/2022	06/01/2023	2022	412	R\$ 47,61	03/02/2022	1	33	K081
66824796387	22200181204764	GUILARDO HOLANDA DA SILVA HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K081
00156832305	22200181120749	HENRIQUE CICERO MELO MOURA	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K082
03986000313	2220018101986X	HERMENEGILDO BARROSO DE MELO NETO	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
77080793300	22200181041415	IURI DA CRUZ OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K082
95619135268	22200181441006	JACKSON MARINHO PEREIRA	40	06/10/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	13/11/2023	1	45	K081
97008958315	2220018120361X	JACKSON MARINHO PEREIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 111,09	09/02/2023	1	54	K081
97008958315	2220018120361X	JACQUELINE DE SOUSA ALVES	27	16/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 95,22	09/02/2023	1	54	K081
62497512388	22200181180784	JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	33	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	01/02/2023	1	19	K081
71057919349	22200181128790	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
09339853474	22200181121052	JEAN CARLOS SOUZA SILVA	30	14/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K081
83866248334	22200181180709	JEANE DE SOUSA BARBOSA	40	16/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	45	K081
01380586364	22200181055092	JEAN GLEISON ANDRADE DO NASCIMENTO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
03482968357	22200181120633	JEFFERSON QUEIROZ MENDES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K081
06489670348	22200181042098	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES JUNIOR	20	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	03/02/2023	1	49	K081
46912193315	2220018104130X	JEOVANILDO COSTA DE SOUZA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 31,74	03/02/2023	1	49	K081
74623346315	22200181043159	JOAO CARLOS DE MESQUITA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	45	K081
07845100323	22200181042985	JOAO GLEIDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	45	K085
60923809350	22200181480478	JOAO LUCAS MARINHO SILVA LIMA	33	28/04/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	25/05/2023	2	87	K081
01121776388	22200181265852	JOAO RAFAEL OLIVEIRA CAETANO	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	33	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
05919195320	22200181215634	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	31	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	42	K081
01024099350	22200181019908	JOELMA DE MELO BARROSO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
89413687315	22200181256160	JONATAS FERNANDES DE OLIVEIRA CITO	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	37	K081
02913200311	22200181041814	JONHNNATAN RAMOS DE OLIVEIRA SOARES	31	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K084
03936807388	22200181191514	JONNY FERREIRA FREITAS	30	02/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	38	K081
55872875304	22200181192278	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	34	K081
31629130397	22200181120021	JOSE ALVES JUNIOR	34	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
87260646349	22200181043639	JOSE ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	40	K081
85670367391	22200181043132	JOSE CRISTIANO DA SILVA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	45	K081
93793782387	22200181190305	JOSE DO CARMO DA SILVA FILHO	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	43	K081
32388535387	2220018126743X	KAREN NILMDO PASCOAL COSTA	27	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	36	K081
01390478327	22200181120730	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K081
00297190385	22200181216673	JOSILENE DOS REIS DUARTE	25	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	38	K081
32296808808	22200181256284	JULIA DE TOLEDO BARROS	34	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	33	K081
01143082338	22200181256152	JULIANA BARBOZA LIMA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	37	K082
02691025314	22200181040559	JULIANA BASILIO BATISTA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
02366009313	22200181204810	KAREN STEFANE VIEIRA GUSMAO	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K081
02048753310	22200181019886	KARINE LIMA DE PINHO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
03131431377	2220018124880X	KARLOS SANTHIAGO DE MELO MADEIRO	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	41	K085
02559658348	22200181424241	KATIANA KELLY DE LIMA FERREIRA	30	02/08/2023	30/09/2023	2023	412	R\$ 47,61	01/09/2023	1	31	K081
92108610359	22200181043396	KILVIA TAMARIANA DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	40	K081
01851410309	22200181128928	KLEDIR ATENEUS DOS SANTOS	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
06817996333	22200181267960	LARISSA GARCIA FREIRE	34	01/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	36	K081
06444965330	22200181256373	LAURA EDVANIA FERREIRA SILVA	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	33	K081
00629319383	22200181043906	LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	43	K081
01444600338	22200181217734	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
87009668353	22200181265887	LEILIAN LEMOS BEZERRA	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	33	K081
65662458391	22200181118663	LEONARDO RODRIGUES DIAS	40	24/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
05874719300	22200181217386	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	40	30/01/2023	22/12/2023	2023	412	R\$ 63,48	09/02/2023	1	38	K081
07747911360	22200181120722	LUCAS MARTINS HOLANDA	33	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K084
60465186360	22200181128952	LUCAS TELES DA SILVA	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
00340029366	22200181120625	LUCILANI DA SILVA GONZAGA	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K081
07830226385	22200181246246	LUIS GUILHERME DA SILVA CABRAL	21	14/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/03/2023	1	43	K081
06494659381	22200181101221	LUIZA CASSIA AMBROSIO DA SILVA	30	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	17	K081
81773080334	22200181061467	LUIZA CRISTINA SIMOES JERONIMO	40	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 333,27	26/01/2023	23	1	K081
00281984336	2220018112549X	MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	26	K081
02294006399	22200179834114	MANUELA GOMES VASCONCELOS	40	31/01/2022	06/01/2023	2022	412	R\$ 47,61	03/02/2022	1	28	K082
06250648364	22200181217807	MARCELO SALES DA SILVA	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
05743647305	22200181217475	MARCOS AURELIO BORGES RAMOS	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	38	K081
82022810325	2220018126578X	MARCOS MELO DAS CHAGAS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	33	K081
61795333340	22200181407045	MARCUS JORDANO ALVES VIDAL	30	02/10/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	16/10/2023	2	118	K081
06122170356	22200181267693	MARGARETH ALMEIDA BRANDAO	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	36	K081
50758365349	22200181217777	MARIA ADRIANA DUARTE GONCALVES	34	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
61340570378	22200181042241	MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	20	13/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K081
06832284390	22200181041911	MARIA CHARLIANE PAULINO DA SILVA	40	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	03/02/2023	1	49	K081
73953792334	22200181119961	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	40	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
03084447365	22200181043221	MARIA CRISLANE DE PAULA CAVALCANTE	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	40	K081
83389865349	22200181061459	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	39	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 333,27	26/01/2023	23	1	K081
60593036336	22200181439176	MARIA GESSIONE DOS SANTOS ALVES	40	06/11/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	27/11/2023	1	60	K081
91741033349	2220018104127X	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
89829719391	2220018112714X	MARIA JOSE DE ASSIS SANTOS COSTA	33	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	51	K081
05797492318	22200181040966	MARIA JOSIANE ROCHA RODRIGUES	40	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 333,27	03/02/2023	1	49	K081
02938656394	22200181041261	MARIA JULIETTE FERREIRA DE SOUZA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
32372884387	2220018104290X	MARIA LIDUINA SANTOS DE LIMA	20	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	45	K081
02889644383	22200181043973	MARIA REGIANE DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA	20	09/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	43	K081
91565839315	22200181129150	MARIA VILMA DA SILVA AZEVEDO	27	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
88919528349	22200181043809	MARIA VIVIA DE OLIVEIRA COSTA	40	09/01/2023	22/12/2023	2023	412	R\$ 63,48	03/02/2023	1	43	K081
MARIA												
00891013326	22200181254834	WALTERLANNE ALMEIDA DA SILVA	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	41	K081
60505875314	22200181407088	MARILIA GABRIELA GOMES DE MENEZES	22	22/08/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	16/10/2023	2	118	K081
04523511381	22200181113122	MARINA LIMA DA SILVA	34	01/03/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	30/03/2023	1	23	K081
62280805391	22200181043078	MARISANGELA VIANA MOURA	20	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	45	K081
08175893338	22200181255318	MATHEUS BARROS DE MIRANDA	27	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	41	K084
05821972361	22200181043264	MATHEUS SOUSA E SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	40	K081
04361772347	22200181191956	MAYARA MESQUITA SANTIAGO	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	34	K081
MELINA BARBOSA												
05897242313	22200181217408	DE ALENCAR TEIXEIRA	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	38	K081
02352315336	22200181205035	MELKA DOURADO RIOS	39	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K081
04385932352	22200181255393	MICAELE MAYRA TORRES HENRIQUE DOS SANTOS	25	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	41	K081
00607366311	22200181041245	MISAEI SILVA DE SOUZA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
38009374334	22200181101574	NAILSON LIMA DOS SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
NARIVANGELA												
04087278379	22200181059926	MOTA FERREIRA MENEZES	31	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	31/01/2023	1	17	K081
00651588308	22200181043116	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	45	K081
98769561320	22200181120706	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K082
02691164357	22200181217041	NAYARA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	38	K082
01958995398	22200181204888	NAYARA TEIXEIRA DA SILVA	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K081
77706420353	22200181127166	NAZARENO EDESIO THEOTONIO NEDILSON	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	51	K081
NEDILSON												
78908221387	22200181041512	LIMA COSTA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K081
00357990307	22200181042969	NEDSON LIMA COSTA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	45	K081
96382058300	22200181203423	NORMA DA SILVA BRITO	33	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	54	K081
04237333388	22200181257000	ODETE ELANA SOUSA PEREIRA	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	33	K081
65920880104	22200181040540	OSMAGNO PEREIRA GOMES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
07169628376	22200181119937	PAMELA PATRICIA FARIAES DE CARVALHO	30	06/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	73	K081
PAULO CESAR FEITOSA SILVA												
06403624350	22200181125805	RAFAEL LIMA ALMADA	34	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K081
01345867352	22200181249725	RAFAEL ROSARIO NOGUEIRA	22	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	37	K081
02029848344	2220018119162X	RAQUEL DA SILVA GOMES	40	31/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	34	K081
06545841335	22200181043388	RAQUEL MORAIS SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	40	K081
00636653366	22200181055114	RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
05900990354	22200181183686	REGINA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	46	K081
85879010368	22200181062994	RENAN DOS SANTOS SILVA	39	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 333,27	25/01/2023	1	34	K081
02323978306	22200181203933	RENATO ALINSON RODRIGUES OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	54	K081
02452532380	22200181254559	RENATO MARTINS ANDRADE	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	46	K081
81786808315	2220018112891X	RICARDO DE ALMEIDA BRANDAO	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	47	K081
71015892191	22200181113092	RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	40	06/03/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	30/03/2023	1	23	K081
07367898396	22200181041806	RITA THAYSLANNE GOMES DA COSTA MARQUES FONTENELE	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	49	K081
01207600377	22200181203849	ROBERIA FERREIRA DA SILVA	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	54	K081
26773112320	22200181126062	ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K081
68776217353	22200181125406	ROMERIO WAGNEY CARVALHO DE ANDRADE	34	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	26	K081
46416765349	22200181055106	RONNIE GLENDON VIANA GOMES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
04142269330	22200181062986	ROSELIA DA CRUZ SOUSA	31	02/01/2023	02/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	25/01/2023	1	34	K081
46511865304	22200181019754	ROSIMAR BARROSO COSTA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	34	K081
72493119304	22200181040125	ROSIRENE SOARES DA COSTA	28	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
01884545785	22200181128448	RYAN SAMPAIO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	51	K081
02118490305	22200181081557	SABINA DE MATOS PIRES	21	09/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	21	K081
81111185387	22200181041377	SAMARA DIOGENES PINHEIRO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	49	K081
03542575364	22200181204977	SAMUEL EMIDIO TEIXEIRA FEITOZA	27	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	50	K081
60435017322	22200181461376	SARA CATUNDA PEREIRA	21	01/11/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/12/2023	1	57	K081
05649901325	22200181120447	SARANNA NATGUELLE DA SILVA CRUZ	22	31/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/03/2023	2	68	K081
54606551372	22200181256144	SILVANA MARIA CARVALHO DE FREITAS	33	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 15,87	02/03/2023	1	37	K081
61360840311	22200181413347	TATIANA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	15	28/08/2023	01/12/2023	2023	412	R\$ 47,61	03/10/2023	2	65	K084
06286438378	22200181178224	TAYNA MOREIRA DA SILVA	24	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	54	K081
05504788331	22200181178313	THAIS SOUZA PINHEIRO	40	13/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	54	K081
07812490319	22200180972288	THALITA GOMES DE OLIVEIRA	40	31/01/2022	06/01/2023	2022	412	R\$ 47,61	01/03/2022	2	77	K081
00688283306	22200181190445	THIAGO PEREIRA SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	43	K082
88225810325	22200181040524	TOMAZ OLIVEIRA XAVIER NETO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	17	K081
00883934370	2220018104337X	VALDENIA RODRIGUES LIMA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	1	40	K081
02501239326	22200181255482	VALDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	37	K082
01781924309	22200181062595	VALDISIA COSTA SILVA	20	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	25/01/2023	1	33	K081
42382955368	22200181249598	VALERIA ALVES DA SILVA	27	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	37	K081
06467502329	2220018104306X	VANESCA PEREIRA DA SILVA	40	09/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	03/02/2023	1	45	K081
00272358312	2220018120408X	VANESSA GOIS SOUSA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	47	K081
01704113385	22200181256128	VANESSA VITORINO CALIXTO	21	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	37	K081
05786065189	22200181081468	WALISSON PEREIRA MATIAS	40	03/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	21	K081
66844983387	22200181429677	WALTER FERREIRA REBOUCAS	21	02/08/2023	26/09/2023	2023	412	R\$ 15,87	14/08/2023	1	55	K081
66844983387	22200181429677	WALTER FERREIRA REBOUCAS	21	02/08/2023	26/09/2023	2023	412	R\$ 317,40	14/08/2023	1	55	K081
66844983387	22200181429677	WALTER FERREIRA REBOUCAS	21	02/08/2023	26/09/2023	2023	412	R\$ 95,22	14/08/2023	1	55	K081
04245043326	22200181126054	WARLISON DE MORAES CAMPELO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	60	K082
07203243354	22200181258147	WELLEN MENDES MOREIRA LIMA	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/03/2023	1	26	K084
07464433319	22200181424993	YARA DE OLIVEIRA SALES	40	02/08/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 31,74	01/09/2023	1	31	K084
02380860386	22200181116229	ZENAIDE LIMA DA ROCHA FELIX	20	01/03/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	09/03/2023	1	58	K081
01024873323	22200181180415	ZENEIDA GONCALVES DE SOUSA ROCHA	40	02/03/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	08/03/2023	1	45	K081
00499526333	22200181113823	ADRIANA GONCALVES DA SILVA FREITAS	40	06/03/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	13/03/2023	1	25	K081
03121086308	22200181265488	ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO	40	06/02/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	10/02/2023	1	40	K081
63737116334	2220018108095X	ALBERTO CRUZ MESQUITA	40	30/01/2023	03/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	24	K081
04040257308	2220018105892X	ALEXANDRA DE SALES ARAUJO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	31/01/2023	1	18	K081
06448254307	22200181051941	ALINE KELLY HOLANDA PIRES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	06/02/2023	1	16	K081
00929585321	22200181052980	ALINE MESQUITA SOUSA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 95,22	03/02/2023	2	56	K081
96269189349	22200181053340	ALINE NUNES DE MARIA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
06616491307	22200181153418	ALVARO JOSE ALBUQUERQUE MOTA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
00706757327	22200181051658	ALYSON TEIXEIRA BRANDAO LIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
04470030384	2220018103102	AMABIA FIRMINO RODRIGUES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	34	K081
41687035334	22200181052387	ANA AURILA BRITO LOPES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
00323305377	22200181215111	ANA GLYCIA PINTO	31	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
42274486387	22200181119554	ANA MARIA TEIXEIRA ANDRADE	40	28/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	44	K081
00856801330	22200181152543	ANDRE FELIPE SILVA PANTALEAO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
65948548368	22200181051852	ANTONIA FRANCILENE MESQUITA MOTA DE SOUSA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
86538373372	22200181188025	ANTONIA GEOVANIA DE CASTRO CORREIA	22	08/02/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	74	K081
04374058346	22200181053782	ANTONIA LETICIA FERREIRA MENDES	39	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K084



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
04171409322	22200181214093	ANTONIA MAELY DA SILVA ALVES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K082
78808464334	22200181054061	ANTONIA MAGALHAES BARROS	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
030909018363	22200181029490	ANTONIA NATALIA LESSA DE SOUSA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
06513241308	22200181052786	ANTONIA SAFIRA RIBEIRO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
03550577354	22200181029911	ANTONIO ANDERSON MAGALHAES BARROSO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K081
05246666360	22200181051348	ANTONIO LUCILANE BARBOSA CARNEIRO	39	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
02701861314	22200181018049	ANTONIO MARCOS MENEZES DE SOUSA	33	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	41	K081
60498101339	22200181153167	ANTONIO ROMARIO DE AZEVEDO PINTO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
03626568350	22200181181373	ARLETE MARIA CANUTO DE HOLANDA	40	17/02/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/03/2023	1	45	K081
05435809380	22200181053413	BENEDITA KELVIA DE FREITAS SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
06723056310	2220018115273X	BRUNA KIMELLY DE OLIVEIRA SOUSA	31	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
02240665360	22200181053243	CAIO BRUNO LIMA MONTEIRO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K084
02162186322	22200181175527	CARLOS ADRIANO RODRIGUES ARAUJO	40	22/03/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	30/03/2023	1	26	K081
02335748327	2220017936418	CARMEN MADALENA ANDRADE DE ARAUJO	40	31/01/2022	02/01/2023	2022	412	R\$ 47,61	08/02/2022	1	42	K081
04474245300	22200181051097	CHARLES MARTINS DE SOUSA CLAUDIANIA AGUIAR SOUZA FERREIRA	21	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
96844671504	22200181214263	DILEMMA CASTRO DE OLIVEIRA DAYANNE SALES DA SILVA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
01220629308	22200181061505	DEBORA DE CASTRO SOARES	40	05/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	26/01/2023	1	23	K081
06289706330	22200181152533	DULCE EMANUELE DE MELO SALES EDELAN LUCAS BERNARDINO DOS SANTOS	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
05192062314	22200181029598	ELIAS SOARES CRUZ ELINALDO VERAS BASTOS	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	28	K081
07149090338	22200181053405	ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
06197776308	22200181029504	EMILLE PAULO LOURENCO	37	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
06759705394	22200181020256	ERICA GADELHA AGUIAR EZEQUIEL NASCIMENTO DE CASTRO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	24	K081
00602568340	22200181030197	FABIO ALVES PITOMBEIRA	24	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K081
00925788376	2220017964871X	FERNANDA MARIA LIRA BRAGA MARTINS	40	31/01/2022	05/01/2023	2022	412	R\$ 79,35	04/02/2022	1	29	K081
06837856308	22200181029016	FLAVIANA MARIA MOURA DA SILVA PAIVA	37	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
04228940366	22200181051089	FRANCISCA JAIANE DA SILVA SANTANA FRANCISCA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
05848080380	22200181039879	FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	40	05/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	34	K081
77562305315	22200181473234	FRANCISCA VIVIANE RIBEIRO	40	05/06/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	14/06/2023	2	82	K081
83768327353	22200181053952	FRANCISCO CRISTIANO	30	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
03986258329	22200181214794	FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA FILHO	31	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
00822810336	22200181017255	FRANCISCA FLAVIANA MARIA MOURA DA SILVA PAIVA	21	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	57	K081
02691313379	2220018105259X	FRANCISCA FRANCISCA DELIANE ALEXANDRE	30	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
02945212323	22200181188041	FRANCISCA FRANCISCA JAIANE DA SILVA SANTANA	40	06/02/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	01/03/2023	1	74	K081
01078250316	22200181152918	FRANCISCA FRANCISCA LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO	27	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
92034799372	2220018103303X	FRANCISCA FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	34	K081
05511799378	22200181052093	FRANCISCA FRANCISCA VIVIANE RIBEIRO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	06/02/2023	1	16	K081
43447350300	22200181029628	FRANCISCA ADAIRTON VIANA RODRIGUES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	28	K081
01521774340	22200181029210	FRANCISCO ARAO GOMES DE MATOS JUNIOR	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	31	K081
02505545340	22200181018278	FRANCISCO CRISTIANO TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO	40	30/01/2023	03/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	41	K081
05689950319	22200181051224	FRANCISCO ELIELTON SALES DE MELO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
02996253388	22200181093407	FRANCISCO FRANCISCO GELSON MOURA VIANA	31	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	28	K081
02198151359	22200181053529	FRANCISCO FRANCISCO IVO SOUSA CARNEIRO	33	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
04706902320	22200181081379	FRANCISCO FRANCISCO ROBERLAN BARROSO MARQUES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	24	K081
06871220313	22200181032874	FRANCISCO FRANCISCO ROBERTO BARROSO MARQUES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	34	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
06529389300	22200181053863	FRANCISCO WENDEL DA SILVA SOUSA	36	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
03633960392	2220018105164X	GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE	27	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
00419390340	22200181152829	GLEICYNILTON TELES DA SILVA	30	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
03582869300	22200181081131	GLEISITONY SOUSA MARREIRA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	24	K081
04760269380	2220018108100X	GLEYNA MARIA LIMA DAMASCENO	40	30/01/2023	03/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	24	K081
02682063330	22200181029423	HORACIO ALVES MOURA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
07708687381	22200181438633	IARA RAIANE PINTO BRANDAO	40	17/11/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	30/11/2023	1	39	K081
89505190387	22200181029067	ILZA KEILA CHAGAS	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
08013702308	22200181480257	INGRET DE SOUSA SALES	40	11/05/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	25/05/2023	2	90	K081
03709441358	22200181152594	IOHANNA MENDONCA LIMA	21	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
01525218360	22200181052700	IRENE RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
05428892340	22200181100675	ISRAEL DOS SANTOS ITALO ABREU	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
64899608349	22200181052832	DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
06463918369	2220018102961X	JAKELINE TORRES DOS SANTOS	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	28	K081
02981430386	22200181051836	JANAYNA CRUZ MESQUITA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
01698820399	22200181152438	JEFFERSON JOSE DE MENDONCA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
61275119336	22200181215421	JOAO CARLOS BRAGA TORRES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	57	K081
02462236341	22200181052301	JOAO PAULO PINTO DE BRITO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
04825344356	22200181029059	JOCICLEIDE FURTADO MAURICIO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
02303110327	22200181214212	JORGE LUIS GOMES MENDONCA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
06910187318	22200181418888	JOSE ADILSON LIMA DE SOUSA	40	04/09/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	14/09/2023	1	23	K081
04690806390	22200181051933	JOSE CARLOS MIRANDA PIRES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	06/02/2023	1	16	K081
60361624301	2220018115242X	JOSE JERONIMO DE FREITAS FILHO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
02706831359	22200181093849	JOSE JOAO DE ALMEIDA NETO	18	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K081
03245139330	22200181050206	JOSE JUVEMAR PIRES	33	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	06/02/2023	1	16	K081
21868565300	22200181401067	JOSE RODRIGUES NETO	40	11/09/2023	10/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	11/10/2023	2	86	K081
60109949340	222001810504037	JOSE WILLIAN DE SOUSA ALMEIDA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
05398571303	22200181214271	JOSEVANIA SOARES DOS SANTOS DUARTE	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
02558632337	22200181018189	JULIANA RODRIGUES MATOSO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	41	K081
06756406361	22200181214204	KARLA RAIANE GOMES DE SOUSA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K084
03723055397	22200181058865	KATIA PINTO DE SOUSA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	31/01/2023	1	18	K081
90814290353	22200181019967	KESIENE DOS SANTOS PINTO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	41	K081
02679325370	2220018102958X	LINDSEY SIEBRA PIRES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 253,92	07/02/2023	1	28	K081
96438991368	22200181029601	LIVIA MARA LIMA DA SILVA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	28	K081
96346477315	22200181058938	LUCINILDO PINTO MARIANO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	31/01/2023	1	18	K081
88615243387	22200181053839	LUCIO FLAVIO TOLENTINO VIANA FILHO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
76754383372	2220018121414X	LUIZ ANGELO DUARTE MELO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
02251082328	22200181016925	MAIRTON CAMARA RODRIGUES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	57	K081
04005770380	2220018145969X	MANOEL PAULO SOBRINHO NETO	25	27/11/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	27/12/2023	1	42	K081
05305142300	22200181032882	MARCELIA ADNA PINHEIRO CASTRO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	34	K081
77469062220	22200181053979	MARCIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE	30	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
79127746372	22200181029156	MARCILIO DE OLIVEIRA SOUSA	31	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
07121453380	22200181187940	MARCIRLANNI PONTES MOTA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	74	K081
97274232304	22200181058873	MARCOS AMANCIO DA SILVA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	31/01/2023	1	18	K081
03800088312	22200181052921	MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA	24	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
04867854328	22200181052573	MARIA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA MARIA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
03190441308	22200181018251	CLAUDENICE SILVA SOUSA	34	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	41	K081
29834139349	2220018118366X	MARIA CLEYDES GOMES	22	10/02/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	44	K081
05273607329	22200181019959	MARIA DANIELE IRINEU BRAGA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	41	K081
01746559322	22200181152691	MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
06618336317	22200181052042	MARIA DAYANE DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	06/02/2023	1	16	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
04034836385	22200181058857	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	31/01/2023	1	18	K081
05149810320	22200181020248	MARIA ERLI OLIVEIRA AZEVEDO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	24	K081
01902212320	22200181029075	MARIA FRANCINEIDE DE SALES	34	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
90404114334	22200181029180	MARIA NELIANE BERNARDO	30	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	31	K081
08333673317	22200181215448	MARIANNE SOUSA GOMES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	57	K081
02472055323	22200181018103	MARIA SIMONE BARBOSA PINTO	31	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	41	K081
00264864310	22200181016798	MARIA VALDELIA ANDRADE FERREIRA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	57	K081
00188629343	22200181051356	MARIA WAGNA NUNES DOS SANTOS	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	38	K081
05767550360	22200181081093	MARILIA BRITO DE SOUSA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	24	K081
06211280319	22200181081123	MICHAEL DA SILVA ALVES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	24	K081
03553750367	22200181029466	MIRIAN ANGELO DE SOUSA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
05730850301	22200181093679	NARA KELY DE SOUSA LIMA	31	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K081
37924842349	22200181429537	NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	40	01/08/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	16/08/2023	1	41	K081
05228619380	2220018032777	NATAETE MESQUITA MAGALHÃES DE SOUSA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	34	K081
04178177389	2220018105262X	NATALIA DE ASSIS EUFRASIO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
02518034307	22200179902411	NATHALIA MARIA MARQUES ALMEIDA	24	31/01/2022	03/01/2023	2022	412	R\$ 47,61	04/02/2022	1	42	K081
63654369391	22200181053561	NAYANNA SOUSA CARVALHO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
60363493352	22200181476128	NEWTON SERGIO LIMA JUNIOR	40	25/05/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	05/06/2023	1	27	K081
04407183330	22200181152470	OTACILDA DOS SANTOS MESQUITA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
06309774379	22200181029458	PABLO BARBOSA LIMA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
08260033380	22200181029938	PAMELA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K084
04014630366	22200181153191	PATRICIA MAYARA GOMES PINHEIRO MOTA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
03172047342	22200181215383	PAULO CESAR RODRIGUES ARAUJO FILHO	25	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
05710498343	22200181052972	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 95,22	03/02/2023	2	56	K081
82643156404	22200181052670	PAULO JOSE DA SILVA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K082
05988111416	22200181429065	PRISCILA FRANCA DE SOUZA RAIMUNDA	30	03/08/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	16/08/2023	1	42	K081
05111410333	22200181051879	FLAVIANE MOTA ALMEIDA RAIMUNDO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	16	K081
03560542332	22200181472173	ADRIANO VIEIRA MESQUITA	33	15/06/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	27/06/2023	2	87	K081
89284267315	22200181152462	REGIANNE PINHEIRO BARROSO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
02920860321	22200181152861	REJANE AVILA DOS SANTOS	24	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
03141577358	22200181029954	RENATA DO NASCIMENTO MATOS	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K081
05350252380	22200181052891	RENATO IVENS GOMES FEIJÓ	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
74651765300	22200181053065	RITA ITAMAR DOS SANTOS MARQUES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 95,22	03/02/2023	2	56	K081
88373860363	22200181029962	ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	28	K081
60388249366	22200181029164	ROBERTA ROCHA FREIRE	30	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	31	K081
04057833374	2220018142408X	RODRIGO ERMESON AIRES LAURENTINO	40	25/08/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/09/2023	1	34	K081
07208841365	22200181438528	SAMANTHA ALVES BARBOSA	37	01/11/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	30/11/2023	1	39	K084
05741968384	22200181214247	SAMIA RODRIGUES ALVES DE MELO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
04349280383	22200181020019	SAMUEL SANDERS DA SILVA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	41	K082
SARA LICIA DA SILVA VASCONCELOS MAGALHÃES												
03568347350	22200181020167	SAVIO CESAR BERNARDINO ANDRADE	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	24	K081
04832225340	22200181152411	SEBASTIAO JUVENCIO BARROS NETO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
05923894300	22200181052050	SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	06/02/2023	1	16	K081
02161775707	22200181051346	SILVIA MARIA DA SILVA GONCALVES	30	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
02509370340	22200181187274	SOLANGELA RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SPINOSA	40	03/02/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	69	K081
05048582381	22200181152403	DAMASCENO DE CARVALHO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	64	K081
03399539347	2220018105889X	SUZANE BARROSO ALVES FARIA SWHELLEN BARBOSA ROCHA	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	31/01/2023	1	18	K081
08708073317	22200181425043	TAMIRES EVELIN BARBOSA FERREIRA	40	07/08/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/09/2023	1	34	K085
03748020333	2220018102992X	THIAGO VINICIUS DE LIMA	36	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	60	K081
82723290344	2220018102913X	UVAGNO DE PAULO LIMA	30	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
03899024389	22200181053898	VALDELENICE SOUZA DA SILVA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
06538072364	22200181053669	VANESSA LIRA RODRIGUES	34	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
92079091387	22200181018154	VENISIA MARIA SOARES RODRIGUES	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	41	K081
01899069364	22200181029644	WAGNE BARROS DO NASCIMENTO	40	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 79,35	07/02/2023	1	28	K081
05573510304	22200181029385	WALDONES DA CRUZ SOARES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	31	K081
01350223395	22200181054045	WALFRIDO COSTA RIBEIRO	30	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	53	K081
03743880326	2220018101731X	WILLIANE DE OLIVEIRA SOUSA UCHOA	22	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	1	57	K081
01816156302	22200181053448	ZULEIKA SANTOS CRISOSTOMO	27	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	03/02/2023	2	56	K081
03863970314	22200181031533	ADRIANA DA SILVEIRA MARANHAO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
79762255291	22200181151741	ALMIRA AIRES SANTIAGO MOURA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	69	K081
05685020350	22200181056536	ANA ALICE FURTADO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/02/2023	1	28	K081
05436746306	22200181279292	ANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	73	K081
61113095369	22200181031193	ANA SAMILLA CARNEIRO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
00437156303	22200181034982	ANTONIA PAULA ALVES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
02600077308	22200181032718	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
		ARIANNE										
60129156329	2220018103138X	LIEGINA AIRES VASCONCELOS	30	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
06303227325	22200181469946	ARIELE MONTEIRO VASCONCELOS	40	12/06/2023	22/12/2023	2023	412	R\$ 63,48	04/07/2023	1	34	K081
01782554327	22200181056501	CAMILA MARCIA VASCONCELOS	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/02/2023	1	28	K081
		FERREIRA										
06690242366	22200181035113	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
83843027315	22200181034303	CARLOS JOEL DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
83702857320	2220018103429X	CRISTINA DA SILVA ALVES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
65116488349	22200181033927	EDMÉ SOUZA COSTA	24	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	29	K081
00499530365	22200181034141	ELIAQUIM DE OLIVEIRA MARQUES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
00371180309	22200181150974	ELIEZER MARCIANO DOS SANTOS	34	05/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	09/02/2023	2	73	K081
04689298351	2220018115225X	ELISANGELA CARMO DOS SANTOS	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	69	K081
03561487343	22200181477981	ELIS JUNIOR DOURADO	40	16/05/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	29/05/2023	1	47	K081
		DE SOUSA										
03288796309	22200181034400	ELIZARIO REIS DOS SANTOS	31	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
04319695313	22200181034281	EMMANUEL CARVALHO SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
03684344354	22200181117632	ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	40	28/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	45	K081
		FRANCISCA HELENA										
60022357360	22200181150583	DE VASCONCELOS ARAUJO	30	06/02/2023	15/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	73	K081
		FRANCISCA MAGNA										
04689789339	22200181031487	DE OLIVEIRA FRANCISCA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
		ROMENIA DOS SANTOS										
79661041334	2220018103139X	FRANCISCA SIMONE DO NASCIMENTO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
02305222386	22200181032696	FRANCISCO AMAURI DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
		FRANCISCO										
00771292376	22200181030723	FABRICIO ALVES FONTELES	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
		FRANCISCO										
05873834377	22200181034842	JHONATAN MARTINS ALBUQUERQUE	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
		FRANCISCO										
02704607303	22200181033439	JUNIOR DE LIMA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
		FRANCISCO										
60569067367	22200181152241	LINHARES FONTELES NETO	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	69	K081
		FRANCISCO WESLEY										
05014623336	2220018103390	EVANGELISTA DE AGUIAR	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081



CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORARIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.	CARGO
07788372382	22200181279446	GABRIELE APARECIDA DE VASCONCELOS SOUSA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	73	K081
04976260399	22200181033919	GERCINA SANTOS DE CASTRO	30	30/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	29	K081
05783937355	22200181034125	HELAINE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
99310554304	22200181035431	ISMAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
02145433317	22200181056498	JANIO ROBSON ROCHA LIMA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/02/2023	1	28	K081
00519965370	22200181035385	JOSE ARLINDO DE SOUZA FILHO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
07218641393	22200181427550	JOSE BARTOLOMEU VASCONCELOS NETO SILVA	40	16/08/2023	10/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	29/08/2023	1	40	K081
01810703328	22200181132968	JOSE CLEUDES DA SILVA	40	09/02/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	28/02/2023	1	53	K081
08528699323	22200181133042	JOSE DIONIZIO FONTELES NETO	20	09/02/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 31,74	28/02/2023	1	53	K084
03923080379	22200181034117	JOSE EDSON PINTO DOS SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
02501958365	22200181034230	JOSE IVO SOUSA TABOSA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
60567983307	22200181177554	JOSE VITOR SILVEIRA SOUSA	40	17/03/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 31,74	27/03/2023	1	42	K081
06107461388	22200181031185	LARA SHYNTIA SOUSA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
07624606364	22200181186588	LUCAS MATEUS CORREIA SANTOS	40	23/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/03/2023	1	78	K081
04429319308	22200181033765	LUCAS MATHEUS MIRANDA SOUSA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	29	K081
96291320363	22200181033269	LUCIANA MARIA ROCHA DE ARAUJO SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
03061745378	2220018115175X	MANOEL ALVES DE SOUZA NETO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	69	K081
60570066310	22200181427542	MARCIO CORDEIRO ARAUJO	40	16/08/2023	10/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	29/08/2023	1	40	K081
07305188336	2220018111806X	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	40	02/03/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/03/2023	1	45	K081
06980276395	22200181033358	MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS	31	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
00496334301	22200181056471	MARIA CARLA MORAIS VASCONCELOS	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/02/2023	1	28	K081
03430059305	22200181030790	MARIA CICERA SILVEIRA	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
55651160310	22200181031363	MARIA DO AMPARO ARAUJO	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
01014371376	22200181030715	MARIA GEANA VASCONCELOS	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	07/02/2023	1	44	K081
60589699300	2220018103334X	MARIA LUCIANA DA SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
04398652396	22200181152292	MARIA LUCIENE FONTELES	40	30/01/2023	04/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	69	K081
06871215409	22200181150907	MARIA MARTA SANTOS	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	73	K081
03140790333	2220018103351X	MARIA RAQUEL VASCONCELOS	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
60866983333	22200181117640	MATEUS MARQUES RICARDO	40	28/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 15,87	06/03/2023	1	45	K081
07533288360	22200181034761	NATHALIA NAJLA OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K084
00387551301	22200181035156	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	20	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
60625293371	2220018103331	OSEAS ARAUJO DE SOUZA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	26	K081
02178383327	22200181031673	PATRICIA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	36	05/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	44	K081
03942568322	22200181056455	PAULO JAQUES VASCONCELOS MARQUES	40	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	02/02/2023	1	28	K081
04790844323	22200181052476	PAULO ROBERIO MATIAS MACHADO	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	19	K081
06646944385	22200181056897	PEDRO ELIESIO SILVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	01/02/2023	1	21	K081
90747895368	22200181031665	RAIMUNDO EUDES DOS SANTOS	40	05/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 269,79	07/02/2023	1	44	K081
90748204334	2220018119484X	RAIMUNDO JOVENIR DOS SANTOS	20	07/02/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 285,66	28/02/2023	1	51	K081
06262425330	22200181194076	REGINA MARIA DE SOUSA	40	10/02/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	28/02/2023	1	51	K081
77553128368	22200181151768	REGINA MARTA DA COSTA	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	69	K081
89261836372	22200181034192	SAMIA DIOGO SOARES	40	30/01/2023	09/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	06/02/2023	1	23	K081
01170639321	22200181151660	SEBASTIAO OVILDO DOS SANTOS	20	04/01/2023	05/01/2024	2023	412	R\$ 285,66	09/02/2023	2	69	K081
03929079330	2220018127889X	SUNAMITA MIRANDA COELHO	30	30/01/2023	08/01/2024	2023	412	R\$ 47,61	09/02/2023	2	73	K081



Continua...